



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº153 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº332/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/08/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 346/2022, publicada no DOE de 05/10/2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 02 de agosto de 2023 .

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nº	NOME
01	THAYNÁ EVELYN CASTRO DE OLIVEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº333/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 01/08/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 130/2023, publicada no DOE de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 02 de agosto de 2023 .

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nº	NOME
01	ANTÔNIO AUGUSTO GALDINO SOUSA

*** *** ***

PORTARIA Nº334/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor DENIS MELO MOREIRA, Fiscal da Receita Estadual, 3a. Classe, Referência E, matrícula nº 005473-1-X, ocorrido em 22.07.2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO - Registro Civil de Pessoas Naturais - Comarca de Fortaleza, em 27.07.2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº335/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR dispensa de ponto aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria da Fazenda, para, no período de 28 a 30 de agosto de 2023. A referida liberação da Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Ceará - SINTAF, será para participação do Fórum Internacional Tributário – FIT 2023, as reuniões ocorrerão em Brasília/DF, sem ônus para o estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
032838-1-X	Francisco Ivanildo Almeida de França	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual
103598-1-3	Lauro Sodré Gomes Neto	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual
497872-1-9	Marlio José dos Santos Lima	Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual

*** *** ***

PORTARIA Nº336/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0295/2019, de 14.06.2019, publicada no D.O.E de 27.06.2019, que designou o servidor MANOEL COSTA FILHO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103626-1-X, para o Núcleo de Atendimento em Crateús e designá-lo para o Posto Fiscal Parambu. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº337/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 19/08/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 131/2023, publicada no DOE de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , 08 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Nº	NOME
01	CLARICE ÂNGELA MAIA

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº05/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 07 de agosto de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº05/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOSEFA LEANDRO LIMA MENESSES	04378539/2022	060991968	NFVC D 1235 A 1250/ NFVC D 1282 A 1286/NFVC D 1361 A 1500	24321/2014/ 03172/2016/ 03172/2016

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39 da Instrução normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 33/2023 (publicado no D.O.E. de 04/08/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.940133-0	SIMPLIFIC NET E EMBALAGENS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 07 de agosto de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, incisos I e II, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de agosto de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0025/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.138839-7	POSTO DE COMBUSTÍVEL TENORIO CAVALCANTE LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de agosto de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064551857	GERALDO GONCALVES BEZERRA 86520270300
002	064980561	JUBIRATAN PAULINO BONFIM

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.486.232-1	ANTONIA EVANICE FARIA MARTINS 06541616310

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO NUMAT Nº0002/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS TRANSPORTADORAS - NUMAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** abaixo relacionados para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao NÚCLEO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS TRANSPORTADORAS – NUMAT, em Fortaleza-CE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. NÚCLEO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS TRANSPORTADORAS – NUMAT, em Fortaleza-CE aos 08 de agosto de 2023.

Sérgio Ricardo Alves Barros
MATRÍCULA Nº105.809-1-9
SUPERVISOR DO NUMAT

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO NUMAT Nº02/2023

Nº ORDEM	CNPJ/CPF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	31.046.431/0001-12	J SARAIVA DO NASCIMENTO LTDA	2023.04167-7
2	32.217.894/0002-43	FM PAIVA DISTRIBUIDORA LTDA	2023.04257-8

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto de 2002, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **INTIMADOS** para através de seus dirigentes ou responsáveis, para cientificarem dos respectivos Mandados de Monitoramento Fiscal. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, 07 de agosto de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	NOME	MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL	FINALIDADE
01	06.190.152-0	A. V. R. MACIEL LUBRIFICANTES	2023.46790	Executar o Monitoramento Fiscal do período de 01/07/2018 à 15/09/2023, em conformidade com o Art. 2º da IN Nº 70/2019, podendo o Fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos, ressalvados os períodos sob Ação Fiscal. Validade do Projeto: 19/07/2023 à 15/09/2023.
02	06.756.344-9	F.B.ARAUJO VASCONCELOS - ME	2023.46791	MESMO CONTÚDO DO ANTERIOR.
03	06.713.748-2	FABIANA MARIA FROTA 94764719304	2023.46792	IDEM AOS ANTERIORES.
04	06.776.793-1	J.M HORTIFRUT LTDA	2023.46728	IDEM AOS ANTERIORES.
05	06.160.526-3	LINDAIANA BEZERRA PRADO 02066069310	2023.46793	IDEM AOS ANTERIORES.
06	06.687.587-0	MINERACAO MARTINS LTDA	2023.46798	IDEM AOS ANTERIORES.
07	06.246.241-5	ORLANDO JOSE DE SOUSA SANTOS 33816162851	2023.46799	IDEM AOS ANTERIORES.
08	06.629.695-1	R. LOPEZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	2023.46795	IDEM AOS ANTERIORES.
09	06.679.827-2	VICENTE P DE MESQUITA FILHO	2023.46756	IDEM AOS ANTERIORES.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SÁBER, que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para tomar ciência do MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL Nº 202345408. A ciência do presente Edital é contada a partir do 10º (décimo) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 08 de agosto de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL
01	06.905151-8	ANTONIA ERNANDA FREITAS BRAGA 70559635320	MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 2023.45408

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº432/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº432/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.240.287-0	MARILIA MONICA ALVES	2023.23154
02	06.240.287-0	MARILIA MONICA ALVES	2023.23155
03	06.240.287-0	MARILIA MONICA ALVES	2023.23157
04	06.240.287-0	MARILIA MONICA ALVES	2023.23159

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº433/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.23154/ 2023.23155/ 2023.23157/ 2023.23159), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº433/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.240.287-0	MARILIA MONICA ALVES	2023.20981

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº434/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CGF: 06.743.693-5 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21320 CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº435/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **TROUW NUTRITION BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CGF: 06.624.778-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21251 CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº436/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **REGINALDO BARBOSA DA SILVA PESCADOS ME**, CGF: 06.566.403-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.24519. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº437/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº437/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.705.817-5	ROSA MIRTES M. C. BARRETO ME	2023.23339

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº438/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESÉC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.23339), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº438/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.705.817-5	ROSA MIRTES M. C. BARRETO ME	2023.21008

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº439/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº439/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.205.810-0	JJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	2023.23115
02	06.205.810-0	JJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	2023.23131
03	06.205.810-0	JJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	2023.23127

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº440/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.23115/ 2023.23127/ 2023.23131), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº440/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.205.810-0	JJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP	2023.21014

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022 (SACC 1208637)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-000; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 017/2022; Nos termos que constam nos Processo Administrativo nº 05618411/2023; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 41 da Lei 14.195/2021; e Na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de asseio e conservação (CE 000522/2023); VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a **alteração do PREÂMBULO e a repactuação do Contrato nº017/2022**, em decorrência do reajuste do salário-base, vale-alimentação e do vale-transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de asseio e conservação (CE 000522/2023), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. Fica alterada a razão social da Contratada consignada originalmente no preâmbulo do Contrato nº 017/2022 passando de CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI para CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da repactuação objeto do presente aditivo, passa de R\$ 757.878,14 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) para R\$ 803.316,09 (oitocentos e três mil, trezentos e dezesseis reais e nove centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 751.234,82 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 37.561,74 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 751.234,82 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Terceira deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 017/2022 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20210020 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 09 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, e Marinalva Lima Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2023 (SACC 1282390)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, CNPJ: 44.062.163/0001-74. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a contratação da COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A CEARAPAR para a **prestação de serviços especializados de consultoria técnica e administrativa** relativo à gestão das participações societárias diretas e indiretas do Estado do Ceará, para fins de cumprimento do Decreto nº 34.723, de 02 de maio de 2022, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, nos termos especificados na Proposta da Contratada, que ficam fazendo parte integrante deste ajuste, independente de transcrição. O serviço de gestão de participações societárias, a ser prestado pela CearaPar ao Estado do Ceará, não é um serviço de mera consultoria, mas sim a efetiva gestão de ativos, assim como prestado no âmbito privado. O serviço a ser prestado da CearaPar é plenamente similar ao serviço de gestão de ativos prestados no âmbito do mercado privado, diferenciando-se, tão somente, pela existência do CONAG como instância deliberativa máxima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 09022031/2022; Dispensa de Licitação nº 10/2023, datada de 19/07/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31/07/2023; e Nos termos do artigo 75, inciso IX, art. 105 c/c art. 111 todos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações. Decreto nº 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO, será de 18 (dezoito) meses e o seu prazo de execução, será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará e do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços, respectivamente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.475.000,00 (nove milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura após a conclusão de cada produto e emissão, por parte da CONTRATANTE, do devido Termo de Aceite devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei estadual nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10396.03.449035.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Fabrício Gomes Santos, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Carlos Eduardo Dos Santos Marino e Helena Martins Teófilo, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2023**

PROCESSO Nº: 02500754 / 2023 CELULA DE SOLUÇÕES E PROJETOS DE TIC. OBJETO: **Suporte técnico à solução de assinatura digital Lacuna PKI Suite**, incluindo correção de falhas e suporte na atualização, durante 12 meses. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade de atualização de versão e de suporte técnico para o produto Lacuna PKI Express, que integra sistemas importantes da SEFAZ-CE. Por se tratar de um software de código-fonte fechado, não é possível para as equipes internas realizar nele qualquer alteração ou correção, o que leva à necessidade de suporte externo. VALOR GLOBAL: R\$ 9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.211.20850.03.339040.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: LACUNA SOFTWARE LTDA, CNPJ: 20.658.903/0001-71. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: THIAGO BARCELLOS DOS SANTOS, COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. RATIFICAÇÃO: FABRÍCIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fabrício Gomes Santos
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***

**CORRIGENDA
19001.000094/2023-30**

No Diário Oficial nº 150, ano XV, série 3, página 41, datado de 09 de agosto de 2023, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2023. **Onde se lê:** OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de construção (pintura), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230001 - SEFAZ que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar. **Leia-se:** OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material de construção (marcenaria), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230001 - SEFAZ que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2023

PROCESSO Nº: NUP/19022.000108 2023-77 OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos** para produção de diversos modelos padronizados de impressos, segundo especificações do Manual de Identidade Visual (MIV) da Companhia. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas da Cearapar. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da companhia, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material. VALOR GLOBAL: R\$ 9.701,70 (nove mil setecentos e um reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Despesas Gráficas/Código Contábil 4.1.30.01.00.000020 FONTE 70 - Recursos diretamente arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais c/c art. 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar. CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.091.838/0001-40, com sede na cidade de Caucaia/CE, na Rua São Miguel, nº64, Bairro: Guagiru, CEP:61.629-230. DISPENSA: Pelo Gerente de Aquisições e Contratos, BRUNO CESAR ACA STAUDINGER. RATIFICAÇÃO: Pelo Diretor-Presidente, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SERGIO ARAUJO DE SOUSA**, matrícula 30000269, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 15 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MATHEUS TORRES CARVALHO**, matrícula 30000366, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 11 de Julho de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO PAULO SOUZA DE AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA



*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **PEDRO TINO PINHEIRO FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0057/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO PAULO SOUZA DE AQUINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Normatização e Custo de Energia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0060/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO TINO PINHEIRO FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Programas Especiais de Energia e Telecomunicações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0064/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Transportes e Obras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0065/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Energia e Telecomunicações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°536/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comprem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°536/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCADA DE JERICOACOARA/CE	08/06/2021 à 10/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	AMONTADADA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	64,83	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	QUIXADA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	64,83	214,66	10	236,13
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	RERIUTABA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	64,83	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	SANTANA DO ACARAU/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	64,83	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	BEBERIBE/CE	09/07/2021 à 12/07/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCADA DE JERICOACOARA/CE	03/06/2021 à 08/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	02/06/2021 à 06/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PACOTI/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	16/06/2021 à 20/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	23/06/2021 à 27/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	30/06/2021 à 04/07/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDEMIR JEFERSON RAMOS DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	03/06/2021 à 05/06/2021	2,5	77,10	192,75	20	231,30
ALDEMIR JEFERSON RAMOS DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JIIJOCADA DE JERICOACOARA/CE	10/06/2021 à 12/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 06/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	16/06/2021 à 17/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	17/06/2021 à 22/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	FORTIM/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	RUSSAS/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	30/06/2021 à 05/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	22/06/2021 à 22/06/2021	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	23/06/2021 à 23/06/2021	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	24/06/2021 à 24/06/2021	0,5	64,83	32,42	0	32,42
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	OROS/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CEDRO/CE	10/06/2021 à 14/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	OROS/CE	17/06/2021 à 21/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	02/06/2021 à 05/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	UBAJARA/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	14/06/2021 à 17/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/06/2021 à 13/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/06/2021 à 20/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	AIUABA/CE	14/06/2021 à 16/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	AIUABA/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	AIUABA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	17/06/2021 à 22/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARACANAU/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	OROS/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	CEDRO/CE	10/06/2021 à 14/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	30/06/2021 à 05/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	17/06/2021 à 20/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	14/06/2021 à 16/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OROS/CE	17/06/2021 à 21/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TURURU/CE	07/06/2021 à 08/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADAS/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/06/2021 à 17/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	OROS/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CEDRO/CE	10/06/2021 à 14/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	OROS/CE	17/06/2021 à 21/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUCAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE	17/06/2021 à 22/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	03/06/2021 à 03/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	22/06/2021 à 22/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	23/06/2021 à 23/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	24/06/2021 à 24/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ABAIIARA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JARDIM/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	15/06/2021 à 17/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 04/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	14/06/2021 à 14/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACOTI/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORAUJO/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2021 à 13/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CANINDE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	GERENTE	III	SOBRAL/CE	01/06/2021 à 04/06/2021	3,5	77,10	269,85	20	323,82
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	17/06/2021 à 22/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	02/06/2021 à 05/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	09/06/2021 à 12/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	16/06/2021 à 17/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	04/06/2021 à 06/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	PARACURU/CE	29/06/2021 à 02/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE	15/06/2021 à 19/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLOVIS CARIOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	5	354,19
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIOGENES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DANIEL LIMA DIOGENES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	17/06/2021 à 22/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DANIEL LIMA DIOGENES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DANIEL LIMA DIOGENES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	OCARA/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	10/06/2021 à 17/06/2021	7,5	61,33	459,98	0	459,98
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	24/06/2021 à 28/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAWER MENESSES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	14/06/2021 à 18/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACOTI/CE	21/06/2021 à 25/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/06/2021 à 02/07/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/06/2021 à 12/06/2021	7,5	61,33	459,98	0	459,98
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/07/2021 à 04/07/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	08/06/2021 à 10/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/06/2021 à 25/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/06/2021 à 02/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	03/06/2021 à 03/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	04/06/2021 à 05/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	11/06/2021 à 12/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	23/06/2021 à 24/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	01/06/2021 à 04/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 20/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/06/2021 à 23/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	24/06/2021 à 27/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	28/06/2021 à 01/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 04/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	14/06/2021 à 14/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	17/06/2021 à 22/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	26/06/2021 à 04/07/2021	8,5	61,33	521,31	0	521,31
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	17/06/2021 à 20/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	14/06/2021 à 16/06/2021	2,5	64,83	162,08	0	162,08
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ACARAU/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ACARAU/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	24/06/2021 à 27/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	22/06/2021 à 22/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARARIPE/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ASSARE/CE	09/06/2021 à 10/06/2021	1,5	64,83	97,25	0	97,25
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/06/2021 à 06/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/06/2021 à 23/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	24/06/2021 à 27/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	28/06/2021 à 29/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	30/06/2021 à 05/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	07/06/2021 à 09/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	24/06/2021 à 27/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	07/06/2021 à 10/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/06/2021 à 25/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/06/2021 à 02/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	01/06/2021 à 05/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	14/06/2021 à 16/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	17/06/2021 à 21/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	BATURITÉ/CE	04/06/2021 à 06/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	BATURITÉ/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	BATURITÉ/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	07/06/2021 à 09/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	04/06/2021 à 06/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AIUABA/CE	01/06/2021 à 05/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	08/06/2021 à 13/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	17/06/2021 à 22/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	02/06/2021 à 06/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	09/06/2021 à 13/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	77,10	275,99	0	275,99
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	77,10	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	77,10	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAMBORIL/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	77,10	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	ARACATI/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	FORTIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	CANINDE/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	ITAPIPOCA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	29/06/2021 à 30/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	10/06/2021 à 14/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICÓACOARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TECNICO	III	OCARA/CE	01/06/2021 à 03/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TECNICO	III	BATURITE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TECNICO	III	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TECNICO	III	BATURITE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TECNICO	III	BATURITE/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEOIRO DO NORTE/CE	08/06/2021 à 10/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 20/06/2021	4,5	77,10	346,95	0	346,95



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	23/06/2021 à 23/06/2021	0,5	77,10	38,55	0	38,55
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	24/06/2021 à 26/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO JOVERLAN SANTIAGO LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/06/2021 à 28/06/2021	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/06/2021 à 21/06/2021	4,5	77,10	346,95	20	416,34
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXERE/CE	02/06/2021 à 04/06/2021	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	30/06/2021 à 05/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	10	371,05
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	23/06/2021 à 26/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	01/06/2021 à 05/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	01/07/2021 à 03/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PORTEIRAS/CE	15/06/2021 à 19/06/2021	4,5	77,10	346,95	0	346,95
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MILAGRES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	77,10	424,05	0	424,05
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOC DA JERICOACOARA/CE	10/06/2021 à 12/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOC DA JERICOACOARA/CE	13/06/2021 à 17/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOC DA JERICOACOARA/CE	24/06/2021 à 30/06/2021	6,5	61,33	398,65	0	398,65
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	17/06/2021 à 20/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	24/06/2021 à 27/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	11/06/2021 à 15/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
GLEMERTON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICAPUI/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	ICAPUI/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	MARACANAÚ/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	PARACURU/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	29/06/2021 à 03/07/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	01/06/2021 à 02/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	18/06/2021 à 19/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 17/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	23/06/2021 à 24/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	28/06/2021 à 30/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	02/06/2021 à 05/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	04/06/2021 à 06/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	30/06/2021 à 04/07/2021	4,5	61,33	275,99	5	289,79
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/06/2021 à 25/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/06/2021 à 02/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	10/06/2021 à 14/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/06/2021 à 05/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	14/06/2021 à 15/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	01/07/2021 à 03/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/06/2021 à 02/06/2021	1,5	61,33	92,00	20	110,40
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	04/06/2021 à 04/06/2021	0,5	61,33	30,67	20	36,80
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	07/06/2021 à 11/06/2021	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	14/06/2021 à 18/06/2021	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/06/2021 à 25/06/2021	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	28/06/2021 à 30/06/2021	2,5	61,33	153,33	20	184,00
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE	02/06/2021 à 05/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	INDEPENDENCIA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	02/06/2021 à 06/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	09/06/2021 à 13/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	23/06/2021 à 27/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	17/06/2021 à 24/06/2021	7,5	61,33	459,98	0	459,98
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	FORTIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	BEBERIBE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	BEBERIBE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	23/06/2021 à 23/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	25/06/2021 à 26/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	10/06/2021 à 14/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	10	371,05
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXERAMOBIM/CE	23/06/2021 à 26/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE	04/06/2021 à 06/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	08/06/2021 à 11/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	12/06/2021 à 13/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 17/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE	02/06/2021 à 05/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO MARCELO BLEASBY	DAS I	III	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 05/06/2021	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	04/06/2021 à 14/06/2021	10,5	61,33	643,97	0	643,97
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ARACATI/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 18/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	28/06/2021 à 30/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	01/06/2021 à 05/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	14/06/2021 à 16/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	17/06/2021 à 21/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJEIRO/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	ITAPIPOCA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/06/2021 à 23/06/2021	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	SUPERVISOR DE REGIONAL	III	OCARA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	PACOTI/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	ITAICABA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	MORAUJO/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	REDENCAO/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	V	SOLONOPOLE/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPAJE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	01/06/2021 à 03/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	04/06/2021 à 06/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	POTIRETAMA/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	17/06/2021 à 22/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	10/06/2021 à 14/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	01/06/2021 à 03/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 20/06/2021	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	24/06/2021 à 27/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	PARACURU/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	29/06/2021 à 02/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	16/06/2021 à 20/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	23/06/2021 à 27/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ACARAPE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	MORADA NOVA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SENADOR POMPEU/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	MILAGRES/CE	09/07/2021 à 12/07/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/06/2021 à 25/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	29/06/2021 à 30/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	27/06/2021 à 28/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	03/06/2021 à 03/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	05/06/2021 à 06/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	26/06/2021 à 27/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	03/06/2021 à 05/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	07/06/2021 à 10/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	17/06/2021 à 24/06/2021	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	TURURU/CE	07/06/2021 à 08/06/2021	1,5	64,83	97,25	0	97,25
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	14/06/2021 à 17/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	22/06/2021 à 22/06/2021	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	23/06/2021 à 23/06/2021	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	UMIRIM/CE	24/06/2021 à 24/06/2021	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	AMONTADA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	64,83	162,08	0	162,08
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	21/06/2021 à 23/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE	24/06/2021 à 27/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	10	236,13
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	09/07/2021 à 12/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	31/05/2021 à 05/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	30/06/2021 à 05/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJEIRO/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	07/06/2021 à 10/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/06/2021 à 05/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	14/06/2021 à 15/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	01/07/2021 à 03/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	07/06/2021 à 09/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	10/06/2021 à 16/06/2021	6,5	61,33	398,65	0	398,65
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	17/06/2021 à 19/06/2021	2,5	61,33	153,33	20	184,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	23/06/2021 à 26/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BEBERIBE/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPAJE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CANINDE/CE	30/06/2021 à 05/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	01/06/2021 à 02/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	18/06/2021 à 19/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	23/06/2021 à 24/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARACANAÚ/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	29/06/2021 à 02/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	04/06/2021 à 06/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	16/06/2021 à 20/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	02/06/2021 à 03/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	02/06/2021 à 06/06/2021	4,5	77,10	346,95	0	346,95



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	PACOTI/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	16/06/2021 à 20/06/2021	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	23/06/2021 à 27/06/2021	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	30/06/2021 à 04/07/2021	4,5	77,10	346,95	0	346,95
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	02/06/2021 à 06/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	14/06/2021 à 14/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 04/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	07/06/2021 à 10/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE	01/07/2021 à 02/07/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PALMACIA/CE	03/06/2021 à 03/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PALMACIA/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PALMACIA/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PALMACIA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MATEUS HONORATO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	09/06/2021 à 12/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	14/06/2021 à 15/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	04/06/2021 à 06/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	17/06/2021 à 20/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	24/06/2021 à 25/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE	15/06/2021 à 19/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	ICAPUI/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	ICAPUI/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADADA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	10	236,13
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RERIUTABA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	01/06/2021 à 04/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	02/06/2021 à 06/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	09/06/2021 à 10/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CANINDE/CE	30/06/2021 à 05/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBERTAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ABAIIARA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OBERTAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CEDRO/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OBERTAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JARDIM/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OBERTAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OROS/CE	15/06/2021 à 17/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
OBERTAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	01/06/2021 à 05/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	14/06/2021 à 16/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	17/06/2021 à 21/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PATRICK HERLLY SILVA REIS	GERENTE	III	ARACATI/CE	18/06/2021 à 20/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	01/06/2021 à 06/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	11/06/2021 à 15/06/2021	4,5	77,10	346,95	0	346,95
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	77,10	269,85	0	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	77,10	192,75	0	192,75
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	22/06/2021 à 23/06/2021	1,5	61,33	92,00	20	110,40
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	31/05/2021 à 05/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	29/06/2021 à 04/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IBIAPINA/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	PALMACIA/CE	03/06/2021 à 03/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	TIANGUA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	01/06/2021 à 05/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	14/06/2021 à 16/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	10/06/2021 à 13/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	17/06/2021 à 20/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	10/06/2021 à 15/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/06/2021 à 13/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/06/2021 à 20/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARACANAU/CE	26/06/2021 à 27/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	09/06/2021 à 10/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 06/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	07/06/2021 à 12/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	14/06/2021 à 26/06/2021	12,5	61,33	766,63	0	766,63
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCÀ DE JERICÓACOARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	09/07/2021 à 12/07/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/06/2021 à 03/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SANDRO LOPES SILVA	DAS 2	IV	UBAJARA/CE	31/05/2021 à 05/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SANDRO LOPES SILVA	DAS 2	IV	IBIAPINA/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SANDRO LOPES SILVA	DAS 2	IV	UBAJARA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SANDRO LOPES SILVA	DAS 2	IV	UBAJARA/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	14/06/2021 à 18/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PACOTI/CE	21/06/2021 à 25/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/06/2021 à 02/07/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	03/06/2021 à 06/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ASSARE/CE	09/06/2021 à 12/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	02/06/2021 à 07/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/06/2021 à 02/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	03/06/2021 à 04/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	14/06/2021 à 14/06/2021	0,5	61,33	30,67	0	30,67
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	19/06/2021 à 20/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	21/06/2021 à 22/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	CAMPOS SALES/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	64,83	356,57	0	356,57
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	20	404,78
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	05/06/2021 à 06/06/2021	1,5	64,83	97,25	0	97,25
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	12/06/2021 à 13/06/2021	1,5	64,83	97,25	0	97,25
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	22/06/2021 à 24/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AIUABA/CE	29/06/2021 à 01/07/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	16/06/2021 à 21/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	23/06/2021 à 28/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	19/06/2021 à 20/06/2021	1,5	61,33	92,00	0	92,00
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	03/06/2021 à 07/06/2021	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE	25/06/2021 à 28/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFÍLIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/06/2021 à 07/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFÍLIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFÍLIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	19/06/2021 à 21/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	26/06/2021 à 28/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	11/06/2021 à 13/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	04/06/2021 à 07/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	11/06/2021 à 14/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	18/06/2021 à 21/06/2021	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	25/06/2021 à 27/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	14/06/2021 à 28/06/2021	14,5	61,33	889,29	0	889,29
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	05/06/2021 à 10/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/06/2021 à 26/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉS	TOTAL
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	28/06/2021 à 03/07/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	14/06/2021 à 19/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	22/06/2021 à 27/06/2021	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/06/2021 à 14/06/2021	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TOTAL									R\$ 223.444,47

*** *** ***

PORTARIA CC 0144/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Arrecadação e Dívida Ativa, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA SUELY CARVALHO PEREIRA , em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 28 de Julho de 2023 a 01 de Janeiro de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0145/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ROBSON MAIA QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Apoio Logístico, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , em SUBSTITUIÇÃO ao titular RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE, em virtude de Férias, no período de 17 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA N°1466/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.010322/2023-34, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1344/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/07/2023 a 20/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1466/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						5.430,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA 015/2023 - 08052.000026/2023-59 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ALTERAR COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS DA CEGÁS, designado na REDIR 32, de 03 de março de 2022, que passa a viger com a seguinte composição: 1. FRANCISCA VALÉRIA LIMA PORTELA; 2. CARLOS EUGÊNIO RIOS FERNANDES; 3. JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO; 4. PAULO SÉRGIO SOUTO MOTTA; 5. FERNANDA STEPHANIE CAMURÇA CHAVES; 6 JULIANA ORIÁ LEITE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 3 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 016/2023 - 08052.000026/2023-59 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ALTERAR a OUVIDORIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, designada na REDIR 40, de 20 de abril de 2021, que passa a viger com a seguinte composição: 1. PAULO SÉRGIO SOUTO MOTTA, como titular; 2. JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO, como substituto. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 3 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 017/2023 - 08052.000026/2023-59 A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ALTERAR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES-PASF, designada na Portaria 03/2021, de 25 de janeiro de 2021, que passa a viger com a seguinte composição: 1. FRANCISCA VALÉRIA LIMA PORTELA; 2 ÉRIKA SANTIAGO PINTO; 3. FRANCISCA MARIA MAIA. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 3 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº18/2023 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. PAULO SERGIO SOUTO MOTA, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Marketing desta companhia, a viajar para, nos dias 18 à 19 de junho de 2023, a fim de participar da 7ª Edição do Evento Aberje Trens, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.604,45 (dois mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 615,07 (seiscientos e quinze reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGAS, em Fortaleza, 17 de junho de 2023.

Miguel Antônio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0024/2023-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE NOMEAR MARCOS LIMA LEANDRO SUCUPIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0024/2023-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE DESIGNAR MARCOS LIMA LEANDRO SUCUPIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Gerência de Operação e Manutenção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0026/2023-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE NOMEAR DAVID CANDIDO BARBOSA NETTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor da Diretoria, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0026/2023-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº01/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, RESOLVE DESIGNAR DAVID CANDIDO BARBOSA NETTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Diretoria Técnica e Comercial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº139/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2023-DPR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Carlos Janderson Ramos Lopes	Assistente Operacional	10412	V	13.08.2023 a 31.08.2023	Fortaleza/Sobral	19	61,33	1.398,32	69,35	1.467,67
Tarcisio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	V	20.08.2023 a 31.08.2023	Fortaleza/Sobral	12	61,33	883,15	69,35	952,50
Valdemir Marques dos Santos	Auxiliar Operacional	10297	V	20.08.2023 a 31.08.2023	Fortaleza/Sobral	12	61,33	883,15	69,35	952,50
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	V	20.08.2023 a 31.08.2023	Fortaleza/Sobral	12	61,33	883,15	69,35	952,50

*** *** ***

PORTARIA Nº140/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2023-DPR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Andreole Marques da Silva Feitosa	Assistente Operacional	10456	V	13.08.2023 a 31.08.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	19	61,33	1.398,32	193,05	1.591,37
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	19.08.2023 a 31.08.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	61,33	956,75	193,05	1.149,80
Victória Cândido Bertoldo	Assistente Operacional	10510	V	19.08.2023 a 31.08.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	61,33	956,75	193,05	1.149,80

*** *** ***

PORTARIA Nº141/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica para conhecimento acerca do Sistema de Bilhetagem Automática do Metrô de Salvador, concedendo-lhes



diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2023-DPR, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %			
João Paulo Angelim de Albuquerque - Matrícula Nº. 00500	Diretor de Implantação	III	09.08.2023 a 12.08.2023	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,56	283,88	3.846,98 5.124,42
Francisco Edilson Ponte Aragão - Matrícula Nº. 00082	Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia	III	09.08.2023 a 12.08.2023	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,56	283,88	3.846,98 5.124,42
João William de Sousa Bandeira - Matrícula Nº. 10229	Analista Técnico	III	09.08.2023 a 12.08.2023	Fortaleza/Salvador/Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,56	283,88	3.846,98 5.124,42

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 52/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE. OBJETO: Prestação do Serviço de fornecimento de link de internet com banda fixa, com conectividade ao CDC (Cinturão Digital do Ceará). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº13.303/16, as disposições contidas na Lei Estadual nº16.727, de 26 de dezembro de 2018, na Lei Estadual nº16.921, de 08 de julho de 2019 e, por fim, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.740,08 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos) pagos em até o último dia útil do mês do faturamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00,00, Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e José Valdeci Rebouças pela ETICE.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

RERATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº31/METROFOR/2021

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.303/16; DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a **retificação da Cláusula 2º do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº31/METROFOR/2021**, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 16 de Agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de Setembro de 2022 a 1º de Setembro de 2023, bem como do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de Dezembro de 2022 a 30 de Novembro de 2023 do Contrato nº31/METROFOR/2021, cujo objeto é o serviço de venda de passagens a ser executado em 12 (doze) Estações da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor."; DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº31/METROFOR/2021, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; DATA: 09 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA Nº69/2023.

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR AS FRAGILIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição designada pela Portaria nº168/2022, publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 2022 referente a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR AS FRAGILIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Gustavo de Alencar e Vicentino	30000455	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Anne Aguiar Barbosa	30000447	ASSESSORA JURÍDICA
Maik dos Santos Barbosa	30000471	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Karine Fatima Barros de Oliveira	30000706	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
Karyna Leal Ramos	30000390	ASSESSORA ESPECIAL

Art 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo sua vigência até ulterior termos de revogação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 540.000,00; PROCESSO Nº06930613/2023 OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica Alta Tensão HORROSAZONAL VERDE**, para atendimento das Casas da Mulher Cearense localizadas nas cidades de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral e na Casa da Mulher Brasileira, situadas nesta capital. JUSTIFICATIVA: Fornecimento de energia elétrica para dar continuidade aos trabalhos realizados nas unidades receptoras, com a necessidade de utilização de energia elétrica: lâmpadas, computadores, eletrodomésticos, entre outras necessidades. A falta do serviço mencionado acarretará transtornos no andamento dos serviços executados e comprometerá a continuidade das atividades, sendo imprescindível para manter sua essencialidade e o funcionamento de suas atividades VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O contrato pretendido tem como objeto o fornecimento de energia elétrica nas Casas da Mulher Cearense nas cidades de Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral e Casa da Mulher Brasileira na cidade de Fortaleza. A COELCE é concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no estado do Ceará, o que enseja a contratação direta por dispensa de licitação, por tratar-se, a energia elétrica, serviço de natureza essencial para o funcionamento dos programas e atividades desenvolvidas no imóvel em questão, permitindo o regular desempenho das funções, no cumprimento de seu papel e atribuições legais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrito no CNPJ nº07.047.251/0001-70 DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº06930613/2023, e fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da ENEL - CEARÁ, cujo objeto é o fornecimento dos serviços de energia elétrica, para as Casas da Mulher Cearense (Quixadá, Juazeiro do Norte e Sobral) e para a Casa da Mulher Brasileira (Fortaleza), pelo período de doze meses, com o valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), sendo pagos em doze parcelas, de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados e utilizados a cada mês, devidamente atestada pela área responsável do CONTRATANTE através dos recursos orçamentários 62100001.14.422.131.21407.01.339039.1.5009100000.62100001.14.422.131.21407.09.339039.1.5009100000.62100001.14.422.131.21407.11.339039.1.5009100000.62100001.14.422.131.21407.03.339039.1.5009100000. RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o Parecer Jurídico anexo aos autos, somos pela RATIFICAÇÃO deste procedimento, consoante o que preceitua o Art. 24, inciso XXII, da Lei nº8666/93, para contratação da Companhia Energética do Ceará - COELCE.

Manuela de Mesquita Guimarães
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2023

PROCESSO Nº61000.000048/2023-15 / OBJETO: Participação na política de desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas da Pesca e Aquicultura no estado do Ceará, através da **execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos**, e que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia de base familiar, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes. JUSTIFICATIVA: No ano de 2007, o Governo do Estado do Ceará implantou um sistema de monitoramento e acompanhamento de projetos prioritários – MAPP em que todos os projetos finalísticos da Administração Pública Estadual deveriam estar incorporados nesta ferramenta de gestão. Por esse motivo, a Secretaria da Pesca e Aquicultura– SPA tem a intenção em apresentar seus projetos de investimento e/ou custeio necessário para a consecução dos objetivos preconizados para alcançar as metas da mesma Secretaria. Isto posto, faz-se necessário a contratação de empresas, através do instituto jurídico “Contrato de Gestão”, que possam atender parte da demanda desta Secretaria garantindo a eficiência e eficácia dos projetos prioritários aprovados pelo Governo do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: 13.297.076,04 (treze milhões , duzentos e noventa e sete mil, setenta e seis reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 61000000.20.608.351 21421 335085 1.500.9100000.0.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se pelo art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº61000.000048/2023-15, a Dispensa de Licitação e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº14.158, de 01 de julho de 2008 e pelo Decreto nº26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, doravante denominado INSTITUTO AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10 DISPENSA: Dispensa de licitação para contratação de Organização Social Instituto Agropolos e a Secretaria da Pesca e Aquicultura do estado do Ceará. RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº507/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a mudança da gestão superior da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag ocorrida no ano de 2023; CONSIDERANDO que a nova gestão precisava apropriar-se dos trabalhos e ações em andamento na Seplag para redefinir as diretrizes organizacionais para o período 2023-2026; CONSIDERANDO o intuito de promover, junto à força de trabalho do Sistema Seplag, a disseminação do conhecimento acerca dos pilares estruturadores do Sistema de Planejamento e Gestão; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, com base nas diretrizes e nos pilares estruturadores, o planejamento estratégico da Seplag, com a consequente repercussão nos projetos estratégicos, provenientes das metas institucionais estabelecidas para o ano de 2023, em consonância com o Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre Avaliação de Desempenho e as diretrizes para a ascensão funcional e para concessão da gratificação de desempenho dos servidores da Seplag; e, CONSIDERANDO por fim, a exigência de formalização, por meio de portaria, da excepcionalidade da contratação de metas institucionais e individuais em período diverso do expresso no art. 9º, § 3º, do Decreto nº 33.311, de 2019, RESOLVE: Art. 1º **Estabelecer as Metas Institucionais** da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag, para o ano de 2023, com prazo de execução e entrega dos produtos de 1º de janeiro a 30 de dezembro de 2023, na forma estabelecida no Anexo I, desta Portaria. Parágrafo Único. As metas institucionais subsidiarão o processo de Avaliação de Desempenho dos **SERVIDORES** da Seplag no ano de 2023, sendo aplicada aos cargos efetivos e aos que exercem função pública. Art. 2º Instituir a Rede de Representantes, composta por um membro de cada unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da Seplag, com a finalidade de orientar em sua área, as regras do processo de formalização e avaliação das metas individuais no Sistema de Avaliação de Desempenho no ano de 2023, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Fica a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - Codip autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto aos casos omissos, submetendo-os ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Seplag, para decisão final. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº507/2023, 10 DE AGOSTO DE 2023

ORD	META	ÁREA PROPONENTE	COMPARTILHAMENTO DA META	ÁREA EXECUTORA DA META	PESO META POR ÁREA	PRODUTO(S) DA META	QUANTIDADE DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	ÁREA EXECUTORA DO PRODUTO	PESO PRODUTO POR ÁREA
1	Sistematizar, à luz da Lei nº 14.133/2021, os processos administrativos com foco na gestão das contratações públicas	ASJUR	Compartilhada	ASJUR ASCOI ASCOM COAFI CODIP	50 10 10 20 5	Manual elaborado	1	UNIDADE	ASJUR ASCOI ASCOM COAFI CODIP	50 10 10 20 5
2	Normatizar as práticas de atuação dos servidores da Seplag no tocante à ética no exercício dos seus cargos e/ou funções	ASCOI	Compartilhada	ASCOI ASJUR CGDEP CODIP	50 10 5 10	Código de Ética e Conduta do Servidor da Seplag disponibilizado	1	UNIDADE	ASCOI ASJUR CGDEP CODIP	50 10 5 10
3	Implementar marketing institucional voltado ao público interno, numa perspectiva de "gestão à vista"	ASCOM	Compartilhada	ASCOM COTEC	50 5	Relatório com a implementação da estratégia de marketing institucional elaborado Revista trimestral com divulgação interna disponibilizada	1	UNIDADE	ASCOM COTEC ASCOM	30 5 20
4	Ampliar a participação cidadã regionalizada no planejamento governamental, de forma presencial e virtual	CPGER	Compartilhada	CPGER ASCOM COTEC	90 10 5	Plataforma Digital de Participação Cidadã disponibilizada Relatório Consolidado do Processo Participativo na Elaboração do PPA publicado	1	UNIDADE	CPGER ASCOM COTEC CPGER	45 5 2,5 45
5	Modernizar o controle da gestão orçamentária	COGEO	Não Compartilhada	COGEO	100	Manual de Solicitações de Créditos Orçamentários disponibilizado Relatório bimestral de acompanhamento do resultado primário elaborado Relatório do Teto dos Gastos Relatório de Acompanhamento de Alterações Orçamentárias Relatório por órgão e Fonte do Superávit Relatório dos Anexos dos Decretos corretos	1 2 1 1 1 1	UNIDADE	COGEO ASCOM COTEC COGEO	15 5 2,5 15 15 15 10



ORD	META	ÁREA PROPONENTE	COMPARTILHAMENTO DA META	ÁREA EXECUTORA DA META	PESO META POR ÁREA	PRODUTO(S) DA META	QUANTIDADE DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	ÁREA EXECUTORA DO PRODUTO	PESO PRODUTO POR ÁREA
6	Definir Modelo de Gestão de Projetos de Investimento Público	COFIP	Compartilhada	COFIP	100	Metodologia de Planejamento e Avaliação de Projetos de Investimento revisada (GIP)	1	UNIDADE	COFIP	50
					CPGER	10	Modelo de Monitoramento dos Projetos de Investimento elaborado	1	UNIDADE	CPGER
7	Organizar as atividades do subprocesso de Prestação de Contas da captação de recursos não onerosos	COCAP	Compartilhada	COCAP	40	Manual com detalhamento das atividades do subprocesso de Prestação de Contas da captação de recursos não onerosos e desenho de fluxo do processo elaborado	1	UNIDADE	CPGER	5
					COMGE CODIP	10 5			COCAP	40
8	Sistematizar o planejamento, a programação e a concessão de limite financeiro de contrapartida de convênio ou de contrato de repasse firmado com o governo federal	COCAP	Não Compartilhada	COCAP	60	Minuta de Instrução Normativa elaborada	1	UNIDADE	COCAP	60
9	Modernizar e sistematizar o controle financeiro dos recursos oriundos do FECOP	CPCOP	Compartilhada	CPCOP	100	Relatório de Execução Orçamentária elaborado	1	UNIDADE	CPCOP	35
						Relatório de Execução Financeira elaborado	1	UNIDADE	COTEC	2
					COTEC	5	Relatório de Execução de Restos a Pagar elaborado	1	CPCOP	35
10	Automatizar o envio das informações relacionadas ao pagamento das obrigações acessórias do eSocial na Seplag, Seduc e Sesu para os contribuintes do Regime Geral de Previdência	COGEP	Compartilhada	COGEP	45	Módulo extrator do eSocial desenvolvido	1	UNIDADE	COGEP	20
					COTEC	15	Layouts com as informações consolidadas para fins de extração para envio do eSocial	1	COGEP	10
								COTEC	5	
11	Regulamentar o novo modelo de gestão de pessoas	COGEP	Compartilhada	COGEP ASJUR	40 10	Minuta de Decreto elaborado	1	UNIDADE	COGEP ASJUR	40 10
12	Implementar o acompanhamento e monitoramento das contratações de serviços de mão de obra terceirizada referentes às cotas para egressos, minorias e mulheres	COSET	Compartilhada	COSET	30	Relatório demonstrativo da evolução da contratação de serviços de mão de obra terceirizada referentes às cotas para egressos, minorias e mulheres.	1	UNIDADE	COSET	30
					COTEC	5		COTEC	5	
13	Reducir significativamente problemas licitatórios relacionados às propostas com taxas de administração negativas	COSET	Não Compartilhada	COSET	55	Nova versão da planilha de custos dos contratos de terceirização	1	UNIDADE	COSET	30
						Apresentação da nova planilha para as responsáveis por terceirização no Estado	1	UNIDADE	COSET	5
						Instrumento orientativo para esclarecimento de dúvidas sobre a nova planilha disponibilizado	1	UNIDADE	COSET	10
						Minuta de instrução normativa regulamentando a nova sistemática de cálculo elaborado	1	UNIDADE	COSET	10
14	Expandir a oferta de capacitações para o público alvo do Programa de Ação Integrada para o Aposentado	COPAI	Não Compartilhada	COPAI	100	Novos cursos de capacitação ofertados	4	UNIDADE	COPAI	100
15	Aperfeiçoar fluxos do Sistema de Perícia Médica	COPEM	Compartilhada	COPEM	50	Novos módulos de 'agendamento', 'laudos' e 'relatórios' implementados	3	UNIDADE	COPEM	50
16	Atualizar a regulamentação da perícia médica	COPEM	Compartilhada	COPEM	50	Minuta de projeto de lei elaborada	1	UNIDADE	COPEM	30
					ASJUR	10	Decreto elaborado	1	UNIDADE	ASJUR
17	Institucionalizar a tramitação eletrônica dos processos corporativos de gestão da Seplag no Suite (fase 1)	COMGE	Compartilhada	COMGE	80	Desligamento dos assuntos corporativos no ViProc estabelecidos no cronograma de implantação fase 1 (exceto para os órgãos de outros poderes, ex: DPGE, ALECE, TCE)	1	UNIDADE	ASJUR	5
						Minuta de Decreto institucionalizando o Suite como Protocolo Único para esses assuntos processuais enviada para publicação	1	UNIDADE	COPEM	20
					ASJUR	10	Relatório comparativo do Suite demonstrando a adesão dos órgãos relacionados a abertura dos processos com os assuntos acordados	1	UNIDADE	ASJUR
					COTEC	20			COMGE	10



ORD	META	ÁREA PROPONENTE	COMPARTILHAMENTO DA META	ÁREA EXECUTORA DA META	PESO META POR ÁREA	PRODUTO(S) DA META	QUANTIDADE DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	ÁREA EXECUTORA DO PRODUTO	PESO PRODUTO POR ÁREA
18	Adaptar o Planejamento das Contratações do Estado para a lei 14.133/2021	COGEC	Compartilhada	COGEC COTEC	60 5	Plano de Contratações Anual divulgado no Portal de Compras	1	UNIDADE	COGEC COTEC	60 5
19	Facilitar a contratação de bens e serviços necessários à logística de transporte do governo	COPAT	Compartilhada	COGEC COPAT	40 100	Edital de Pregão Eletrônico dos carros publicado Edital de Pregão Eletrônico das motos publicado Plano de ação aprovado Edital de Pregão Eletrônico dos serviços de manutenção veicular publicado Edital de Pregão Eletrônico dos serviços alternativos de transporte publicado	1 1 1 1 1	UNIDADE	COGEC COPAT	20 10 45 45
20	Centralizar a disponibilização dos serviços públicos estaduais, de forma fácil e rápida	COGET	Não Compartilhada	COGET	100	Portal único de serviços públicos estaduais disponibilizado.	1	UNIDADE	COGET	100
21	Estruturar conjunto de ações voltadas à melhoria de qualidade de vida e bem-estar no trabalho	CGDEP	Compartilhada	CGDEP ASCOM	45 15	Programa de Qualidade de Vida e Bem-estar no Trabalho elaborado	1	UNIDADE	CGDEP ASCOM	45 15
22	Promover uma melhor gestão do conhecimento alinhada às estratégias institucionais e às competências de cada área	CGDEP	Compartilhada	CGDEP COTEC	40 5	Plano de mapeamento de trilha do conhecimento da Seplag disponibilizado Trilha de conhecimento específica implementada	1 1	UNIDADE	CGDEP COTEC	30 2,5 10
23	Implementar o planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito dos processos e projetos alinhados com as estratégias da instituição	COAFI	Compartilhada	COAFI ASJUR ASCOI CODIP	50 10 15 10	Instrução Normativa do Plano Anual de Contratações (PAC) elaborada Fluxo de formulação do PAC definido Minuta de PAC 2024 elaborada Instrumental para a formulação do PAC elaborado	1 1 1 1	UNIDADE	COAFI ASJUR ASCOI CODIP	10 15 10 10
24	Implementar a gestão por processos na Seplag alinhada aos resultados da Política de Planejamento e Gestão, com identificação de riscos	CODIP	Compartilhada	CODIP ASCOI COSET COGEP COMGE CGDEP COAFI COTEC	60 10 15 15 10 10 5	Processos de gestão prioritários mapeados e com riscos identificados	5	UNIDADE	CODIP	60
25	Implantar a gestão do atendimento na perspectiva de "jornada do cliente" interno e externo	COTEC	Compartilhada	COTEC ASCOI ASCOM COAFI	10 15 15 20	Fluxo da jornada do cliente definido Sistema único de atendimento de demandas desenvolvido	1 1	UNIDADE	COTEC ASCOI ASCOM COAFI CODIP	5 15 15 15 10
26	Implementar gestão de dados na ótica da Gestão Baseada em Evidências	COTEC	Não Compartilhada	COTEC CODIP	10 10	BI implantado Área com pessoas alfabetizadas em gestão de dados e geração de dashboards	6 23	UNIDADE	COAFI COTEC COTEC	5 5
27	Institucionalizar o manager PRO como ferramenta para controle financeiro dos projetos do Ceará Mais Digital	UGP	Compartilhada	UGP COTEC	100 5	Relatório de Solicitação de Desembolso elaborado (Adiantamento de Recursos ou Reembolso de Despesas ao Executor ou Pagamento Direto ou Prestação de Contas)	1	UNIDADE	UGP COTEC	100 5

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº507/2023, 10 DE AGOSTO DE 2023
MEMBROS DA REDE DE REPRESENTANTES DAS ÁREAS DA SEPLAG

ÁREA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
ASCOI	Mary Coeli Bastos Sampaio	300.009-2-7
ASJUR	Maria Corycyra Vasconcelos de Saboya	087.413-1-X
ASCOM	Dháfim Mazza Nunes	300.446-1-4
CPGER	José Wagner Alves Fernandes	467.613-1-6
COFIP/COGEO	Daniele Passos de Lima Albuquerque	600.267-1-8
COCAP	Maria do Socorro Josué	600.209-1-5
CPCOP	Marcia Maria Soares Gurgel	500.155-1-3
COGEP	Renata Firmeza Soares	600.207-1-X
COPEM	Maryanne Rodrigues Fernandes Bezerra	002.886-1-6
COPAI	Carla Valéria Nogueira Alcântara	200.703-1-5
COSET	Maria Carmelita Sampaio Colares	600.355-1-2
COMGE	Isânia Maria Alves Caçula Silva	388.495-1-4
COPAT	Luciano Portela de Aguiar	024.393-1-X
	Alberto de Souza Melo Filho	600.277-1-4



ÁREA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
COGEC	Francisca Carla de Meneses Oliveira	075.034-1-5
COGET	Lícia Maria Viana Bezerra	300.462-6-9
UGP	Marcella Facó Soares	300.006-2-5
COAFI	Augusto César Costa Júnior	600.295-1-2
CGDEP	Maria Heba Camurça Citó	200.716-1-3
CODIP	Wagner Nery Moreira Aguiar	600.276-1-7
COTEC	Marceliana Ferreira Lemos	201.457-1-4
	Francisco José Barbosa Pinheiro	300.401-1-2

*** *** ***

PORTARIA Nº0869/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.007625/2023-20, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SERGINA CORTEZ DE ABREU**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº30438418, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **NACLEZIA SILVA FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo IPECE III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0018/2023-IPECE - O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE DESIGNAR **NACLEZIA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo IPECE III, para ter exercício no(a), Gerência Administrativo Financeiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LOHAYNE SANTOS CORREIA**, matrícula 30000692, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 31 de Agosto de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO VANDERLANDIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 30001001, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 08 de Agosto de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº006/2023 - CEPOP/CE

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E EM SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RUA - CEPOP/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no § 5º do Art. 7º da Lei Estadual de nº 18.091, de 02 de junho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 18.188, de 20 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial em 30 de agosto de 2022. RESOLVE: Art. 1º – **Aprovar a Criação da Comissão de Segurança do CEPOP/CE**; **GIOVANA DE MELO ARAÚJO** – Representante do Ministério Público do Estado do Ceará – MP/CE; **CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO** – Representante do Fórum de Rua do Ceará; **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS** – Representante da Secretaria da Proteção Social- SPS; **JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS** – Representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS; **ILANA CARLOS FERRO CASTRO** – Representante da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP; **FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE** – Representante da Universidade Federal do Ceará – UFC; Deputado Estadual **RENATO ROSENHO** - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **SÍLVIA CAVALLEIRE ARAÚJO DA SILVA** – Representante da União de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, e Transexuais – UNALGBT; **ANTÔNIO ARLINDO FERREIRA**- Representante do Movimento Nacional da População de Rua – MNPR; **ANDRÉ LUIZ BARBOSA SOUZA** – Representante do Coletivo Arruaça. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 11 de julho de 2023.

Carlos Eduardo Esmervaldo Filho
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO CEPOP/CE

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº323/2023
PROCESSO Nº02366766/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 350 – Centro, Jaguaribara/CE, CEP: 63490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Joacy Alves dos Santos Júnior, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens integrantes do patrimônio da mesma**, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.659, de 01 de abril de 2022, e está vinculada ao processo administrativo nº 02366766/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da SPS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social, Joacy Alves dos Santos Júnior - Prefeito de Jaguaribara e Auler Gomes de Sousa Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47011.002418/2023-91, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº122/2023, datada de 06 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de junho de 2023, na página 121, caderno 02, que concedeu diárias a servidora **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº167/2023 47011.003587/2023-48 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº167/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	40
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	A/F	30/30
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	40/40
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	40/40
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	30/25
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	40/40
LUANA SILVA FARIA	Assistente Social	3000529-5	A/M	40/40
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	30/30
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	A/E	30/30

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº168/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, do hospital infantil – SOPAI, em Fortaleza-CE, para o Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº168/2023, 28 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	SOCIOEDUCADOR	3000218-0	V	JUAZEIRO DO NORTE -CE	FORTALEZA-CE	18 A 19/07/2023	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº169/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, do hospital infantil – SOPAI, em Fortaleza-CE, para o Centro Socioeducativo Padre Cícero concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº169/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	SOCIOEDUCADOR	3000225-3	V	JUAZEIRO DO NORTE -CE	FORTALEZA-CE	18 A 19/07/2023	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº170/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o convívio familiar, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº170/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALESANDRO PATRICIO FREITAS FERREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000173-7	V	JUAZEIRO DO NORTE -CE	BANANUI-CE	25 A 26/07/2023	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº171/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o convívio familiar, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº171/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000215-6	V	JUAZEIRO DO NORTE -CE	BANABUI-CE	25 A 26/07/2023	1,5	61,33	92,00

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº172/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para entregar a família, em razão de cumprimento de decisão judicial, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº172/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	SOCIOEDUCADOR	3002692-6	V	FORTALEZA -CE	ARACATI-CE	13/12/2022	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº173/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita domiciliar à cidade Icó-CE, com intuito de realizar estudos e elaboração de relatórios junto a família do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº173/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	3000149-4	IV	JUAZEIRO DO NORTE -CE	ICÓ-CE	18/04/2023	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº174/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, de realizar transferência, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0174/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
EDMAR ALVES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000304-7	V	FORTALEZA CE	SOBRAL - CE	07/07/2023	0,5	61,33	20%	36,80

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº176/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, atender decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº176/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	SOCIOEDUCADOR	3000265-2	V	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SOBRAL - CE	27/07/2023	0,5	61,33	0%	30,66

*** * *** *

PORTARIA SEAS Nº177/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, de realizar visitas domiciliar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº177/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
SEBASTIÃO ISMAEL FERREIRA VENÂNCIO	SOCIOEDUCADOR	3000256-3	V	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SOBRAL - CE	27/07/2023	0,5	61,33	0%	30,66

*** * *** *

PORTARIA SEAS Nº178/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 3001924-5, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Rafael Maia de Araújo, matrícula nº 3000236-9, o qual exerceu a referida função até o dia 31 de julho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SEAS Nº179/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, atender decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº179/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
ALESSANDRO PATRÍCIO FREITAS FERREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000173-7	V	JUAZEIRO DO NORTE - CE	SOLONÓPOLE - CE	02 a 03/08/2023	1,5	61,33	0%	92,00

*** * *** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **ANTONIO ERILSON LEITÃO BENICIO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 034.413.173-43, matrícula nº 3002559-8. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 24 de julho de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 28 de março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003497/2023-57. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e ANTONIO ERILSON LEITÃO BENICIO, socioeducador, matrícula nº 3002559-8. Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 027.142.853-84, matrícula nº 3000059-5. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 20 de julho de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.003478/2023-21. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA, socioeducador, matrícula nº 3000059-5. Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORTARIA Nº076/2023 A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS , em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	07 a 26/08/2023	Itapipoca	19,0	61,33	1.165,27
Antônio Décio Irineu dos Santos CPF 213.160.583-87	Motorista	7900551-7	V	07 a 12/08; 14 a 19/08; 21 a 25/08; 28 a 31/08/2023	Quixadá- Aratuba- Deputado Irapuan Pinheiro- Amontada - Quixelô- Quixerianópolis	19,0	61,33	1.165,27
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143.349.763-87	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	07 a 26/08/2023	Quixadá- Deputado Irapuan Pinheiro- Quixeramobim	19,0	61,33	1.165,27
Manoel Costa dos Santos CPF 142.654.863-04	Motorista	7901571-7	V	11 a 30/08/2023	Quixadá - Deputado Irapuan Pinheiro- Quixeramobim	19,0	61,33	1.165,27
TOTAL						4.661,08		

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº077/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993, RESOLVE, Designar o servidor **JOSÉ MARCELO RODRIGUES PEREIRA**, Pesquisador, mat. 300033.8.1, como GESTOR do Contrato Nº 10/2023 . Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº078/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.15 do Decreto Estadual Nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, RESOLVE, Art.1º- Designar **ANA CÉLIA CRISTINO BELCHIOR MARTINS**-Titular, Agente de Administração, matrícula nº 000106.1.8 e **SANDRA MARIA MAIA COSTA**-Suplente, Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300033.1.4, para exercerem a função de Ouvidor Setorial desta Fundação, devendo para tanto cumprirem os deveres dispostos no art. 27 do mencionado Decreto. Art. 2º - Fica, revogada a Portaria Nº 98/2016, publicada no DOE de 08 de agosto de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 , endereço Av. Rui Barbosa 1246, Aldeota - Fortaleza-CE CONTRATADA: CONSTRUTORA ALVES SANTIAGO LTDA, sede na Rua das Flores do Loteamento Jardins de Alice e Pereira, 307.QD 03 L0007 - Cajazeiras - Fortaleza-CE - CPF/CNPJ Nº 50.452.421/0001-21. OBJETO: Serviço de implantação das estruturas de base e proteção das estações meteorológicas e estações limnétricas em áreas próximas a 13 (treze) reservatórios no Estado do Ceará, bem como a instalação de réguas limnétricas em seções de rios associados a estes reservatórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico No 20230004 – FUNCEME/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza - Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. Prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) pagos em até 30 trinta dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação , mediante crédito em conta em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A conforme Lei Nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.10515.03.449039.1.7543220049.1.4.01 – MAPP 25. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e José Alves de Sousa Sobrinho - Representante legal- Empresa Alves Santiago-CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP. V - ENDEREÇO: RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 631; BAIRRO: ANCURI; CEP.: 60.874-170; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Contratos e licitações da COGERH, nas disposições da Lei nº. 13.303/2016, na solicitação apresentada pela contratada no Ofício/FHS/086/2023-Ips – às fls. 04 e CI de fls. 02/03, na concordância da Gerência Financeira – DIAFI, às fls. 47 e do Processo Administrativo NUP 29012.001605/2023-65, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza - Ce. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do Contrato nº 062/2022/COGERH, o qual tem por finalidade a Serviço de Manutenção Civil, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, nas estruturas de apoio das infraestruturas hídricas, estações e canais no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 2.855.790,19 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos), sendo R\$ 1.442.895,09 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos) para 2023 e R\$ 1.442.895,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dez centavos) em 2024. X - DA VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o prazo de vigência e de execução do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/07/2023, com término em 22/07/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 062/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 22/07/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Figueiras Rios / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1205/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02672073/2022, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts, 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20 de maio de 1987, o(a) servidor(a) **STELA MARIA VITORINO SAMPAIO**, ocupante do cargo de MÉDICO, MATRÍCULA Nº 49316119, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HCASG, no dia 29 de agosto de 2022, para participar do “ESC CONGRESS 2022”, em Barcelona – ES, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEARIA Nº153/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no processo nº 07539025-6 e apensos e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, a servidora NILCEIA DIAS LOPES, matrícula nº 49292511, do cargo de técnico em enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE a partir de novembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 12 de abril de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº251/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08437521/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula n.º 10875714, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, no período de 24 a 26 de setembro de 2022, para participar do(a) VI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ESTOMATERAPIA NORTE NORDESTE, em Salvador/BA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº428/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 05389640/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) MÁRCIA LUNA TEIXEIRA SILVA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49385218, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, no período de 25 a 28 de agosto de 2022, para participar do(a) “75º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA”, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº581/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07935315/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) INÉS CLÁUDIA RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49355416, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, nos dias 01 a 03 de setembro de 2022, para participar do(a) “11º CONGRESSO CENTRO-OESTE DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA”, em GOIÂNIA/GO, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº582/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08413010/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA MONT' ALVERNE PIERRE, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49381514, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, nos dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2022, para participar do(a) “XXI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO SBAD-2022”, em FLORIANÓPOLIS/SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº583/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 06402216/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 11691315, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas/HSJ, no período de 13 a 16 de novembro de 2022, que participou do(a) 57º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL – MEDTROP, em Belém – PA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº585/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 06402690/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 11691315, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas/HSJ, no período de 26 a 29 de outubro de 2022, para participar do(a) XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTEARIA Nº589/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 01000499/2023 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49365012, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, nos dias 12 e 13 de abril de 2023, para participar do(a) “INNOVATION SYMPOSIUM 2023”, em SÃO PAULO/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA N°599/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 06323910/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **ANTONIA ROSIVALDA TEIXEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 10418216, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, nos dias 13 a 20 de setembro de 2022, para participar do(a) “CONGRESSO INTERNACIONAL DA DOENÇA DE PARKINSON E DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO”, em MADRI/ES, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°605/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07125585/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FERNANDO PAIVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 4935391X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto/HSM, no período de 26 a 28 de agosto de 2022, que participou do(a) PSYCON 2022, em Atibaia/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°621/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.008183/2023-64 e 24001.008258/2023-15 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIANA MAIA MARTINS EVANGELISTA**, Coordenadora de Logística de Recursos Biomédicos-COLOB/SESA, matrícula nº 300.087-5-8, no período de 23 a 27 de maio de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar do Simpósio Regional de Assistência Farmacêutica-SIMFAR 2023, com o tema central Acesso a Medicamentos em Oncologia: Integração entre Assistência Farmacêutica e Atenção Especializada, que acontecerá no período de 24 a 26 de maio de 2023, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 1.466,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Salvador, no valor de R\$ 917,40 (novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.384,10 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°723/2023-1 24001.015464/2023-73 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.011520/2023-09 e 24001.011522/2023-90 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ELISEU BECCO NETO**, Médico, matrícula nº 493.585-1-2, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, no período de 14 a 17 de junho de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Cuiabá/MT, com o objetivo de participar da VI Jornada de Direito da Saúde, que acontecerá nos dias 15 a 16 de junho de 2023, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quininhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$ 4.138,22 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 5.120,52 (cinco mil, cento e vinte e reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°841/2023-1 24001.020700/2023-73 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.012698/2023-69, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor total de R\$ 3.186,37 (três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), para o servidor **JOSÉ HIBISS FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº 301.090-1-5, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que acontecerá no período de 02 a 05 de julho de 2023, em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA 928/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05892530/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **JOSÉ EDMILSON CARLOS BELARMINO**, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 40049312, folha nº 2501, ocorrido em 17 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 17 de maio de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°943/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2023. DE 20 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	44
2. ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	44
3. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	44
4. ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385013	F	44
5. ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	88
6. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40259015	S	44
7. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	E	44
8. ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	44
9. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247111	F	44
10. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00723819	M	44
11. ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	44
12. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	44
13. ALINE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30004140	M	44
14. ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	44
15. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	M	44
16. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	F	44
17. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	44
18. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	88
19. AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	80241313	F	44
20. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	S	44
21. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	44
22. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	44
23. ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	H	44
24. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	44
25. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	44
26. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03020916	M	44
27. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	J	44
28. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	44
29. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	44
30. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	44
31. ANA MARIA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40021310	M	88
32. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	44
33. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	44
34. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	S	44
35. ANA MARIA SILVA FIALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00263214	E	88
36. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	44
37. ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	88
38. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	44
39. ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	44
40. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	M	44
41. ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	44
42. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	44
43. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	44
44. ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	44
45. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567115	E	44
46. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	44
47. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	88
48. ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	44
49. ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	88
50. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	44
51. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	44
52. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	88
53. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	44
54. ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	44
55. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	44
56. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	44
57. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	44
58. ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	44
59. ANTONIO CORREIA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174613	M	44
60. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	44
61. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	44
62. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	E	44
63. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	44
64. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	E	44
65. ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	M	88
66. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	88
67. ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	88
68. ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921071X	M	44
69. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	88
70. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	44
71. AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	44
72. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	44
73. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	88
74. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	E	44
75. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	88
76. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	44
77. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4025871X	S	44
78. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	44
79. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	M	44
80. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	44
81. CICERA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DENTAL	40399119	F	44
82. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	44
83. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	44
84. CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	44
85. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
86. CLAUTENIS HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	44
87. CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	F	44
88. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	44
89. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	44
90. CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	J	44
91. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	44
92. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	44
93. DANIELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	44
94. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	44
95. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	44
96. DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	44
97. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	44
98. DOROTEIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	03022811	F	88
99. DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	44
100. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	S	44
101. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	88
102. EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40467513	M	88
103. ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	88
104. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	44
105. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	44
106. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	88
107. ELIZABETH PULQUERIO FARIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	F	44
108. ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130813	S	44
109. EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	F	44
110. ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	ADMINISTRADOR	40483314	S	88
111. EUZEBIA LOPEZ PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	44
112. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	44
113. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	44
114. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	E	44
115. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	44
116. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	35921613	S	88
117. FATIMA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139616	F	44
118. FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549013	S	88
119. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	88
120. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	44
121. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	44
122. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	88
123. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	88
124. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	44
125. FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	88
126. FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40258310	S	88
127. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	44
128. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	88
129. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	44
130. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177518	E	44
131. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	44
132. FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	44
133. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	44
134. FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	88
135. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	88
136. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	S	44
137. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	E	44
138. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257619	M	88
139. FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	88
140. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	44
141. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	44
142. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	88
143. FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	88
144. FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	44
145. FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40253513	M	44
146. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	E	44
147. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	44
148. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	88
149. FRANCISCO JOSE RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08504512	M	88
150. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	44
151. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	44
152. FRANCISCO MOREIRA ALENCAR	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928201X	M	44
153. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	88
154. FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	88
155. FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49517610	F	88
156. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	44
157. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	88
158. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	M	44
159. FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	M	44
160. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	44
161. GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	44
162. GECIVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929591X	E	44
163. GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	44
164. GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	88
165. GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	44
166. GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	44
167. GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	44
168. GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	44
169. GLADSTONE DE ALENCAR FERNANDES FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49242719	E	44
170. GLORIA MARIA COELHO LIMA	ENFERMEIRO	13944717	J	44
171. HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
172. HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	44
173. IGOR LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219512	S	88
174. IRANY DAVI ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	44
175. IRISMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140819	F	44
176. IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	88
177. IVONE CARNEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183612	E	44
178. JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	44
179. JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	S	44
180. JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	44
181. JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506619	F	44
182. JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133812	H	44
183. JARDEILSON ELIAS SILVESTRE	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3000518X	E	44
184. JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	44
185. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	44
186. JEYSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141610	E	44
187. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	44
188. JOANA DA CONCEICAO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49508611	F	44
189. JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146313	E	44
190. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0852291X	E	44
191. JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40290818	S	88
192. JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	44
193. JOAO SIDNEY DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	44
194. JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	88
195. JOB VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40359710	E	44
196. JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	88
197. JOELMA DIAS DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220413	E	88
198. JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	44
199. JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	44
200. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345019	J	44
201. JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	F	44
202. JOSE ALDENOR ANDRADE CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261519	M	44
203. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	44
204. JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	44
205. JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	F	44
206. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	40029818	F	44
207. JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	44
208. JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	J	44
209. JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	E	88
210. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	88
211. JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	44
212. JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	88
213. JOSE PEREIRA FILHO	MOTORISTA	4045411X	F	44
214. JOSE QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423613	S	88
215. JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00761117	E	44
216. JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	44
217. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	44
218. JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	44
219. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	44
220. JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	88
221. JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	F	44
222. JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	E	44
223. JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	44
224. JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	E	44
225. KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	88
226. LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40061215	F	88
227. LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	44
228. LIBERANETE ALVES DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40270213	S	88
229. LIDIA SOUSA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164718	E	44
230. LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	88
231. LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	44
232. LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	44
233. LISETE PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506317	J	44
234. LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	44
235. LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40248110	E	44
236. LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	88
237. LUCIANA DE FATIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277415	E	44
238. LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	44
239. LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	44
240. LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	88
241. LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	E	44
242. LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	88
243. LUIZ ALBERTO PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40476717	S	44
244. LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	44
245. LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	44
246. LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	MOTORISTA	40339418	S	44
247. MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	44
248. MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	88
249. MARCIA MARIA QUEROZ ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151918	M	44
250. MARCIA MARIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142714	E	44
251. MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	44
252. MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M	44
253. MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	44
254. MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	44
255. MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F	44
256. MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	44
257. MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	44



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
258.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	E	44
259.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	44
260.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	44
261.	MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49378513	E	44
262.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	44
263.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152213	M	44
264.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	J	88
265.	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	88
266.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	44
267.	MARIA CLAIMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	E	88
268.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	44
269.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	44
270.	MARIA DA ANUNCIACAO FONTENELE DO CARMO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0863081X	E	44
271.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	44
272.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	44
273.	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49503717	E	44
274.	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951221X	F	44
275.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10611717	F	88
276.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501013	E	44
277.	MARIA DARLENE SILVA FORTUNA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110111	E	44
278.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927131X	M	44
279.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	44
280.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40170413	E	44
281.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	44
282.	MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	88
283.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	44
284.	MARIA DINA VASCONCELOS OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	44
285.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168217	E	44
286.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	44
287.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	44
288.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168511	F	44
289.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	44
290.	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	88
291.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	S	44
292.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	44
293.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	44
294.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	44
295.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	44
296.	MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	88
297.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	44
298.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	44
299.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	44
300.	MARIA GEVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	88
301.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	44
302.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	44
303.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	44
304.	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168910	F	44
305.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226616	S	44
306.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	44
307.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	44
308.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	44
309.	MARIA IEADA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	44
310.	MARIA ILKA DOS SANTOS GARCEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189214	F	44
311.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40258612	S	44
312.	MARIA IRANDETE SARAIWA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	44
313.	MARIA IVONE SEGUNDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00365610	S	44
314.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	44
315.	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	88
316.	MARIA JORGIANE BERNARDO SA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007271	M	44
317.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	88
318.	MARIA JOSE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	88
319.	MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13357110	S	88
320.	MARIA LAETE DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10226015	S	88
321.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	88
322.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	44
323.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40154418	M	88
324.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	44
325.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	44
326.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	44
327.	MARIA NADIR BARROSO LEAO	ATENDENTE DENTAL	03016919	S	44
328.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	44
329.	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08660816	H	44
330.	MARIA NETA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	88
331.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	44
332.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	44
333.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	44
334.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	44
335.	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	F	44
336.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	44
337.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	44
338.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	44
339.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390316	M	44
340.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	88
341.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	44
342.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	44
343.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
344. MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	44
345. MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40262911	S	44
346. MARIA VERA LUCIA LOPEZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	44
347. MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	44
348. MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	44
349. MARIA ZELIOMAR CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435018	E	44
350. MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	44
351. MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	44
352. MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	88
353. MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	44
354. MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	44
355. MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	88
356. MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	44
357. MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	88
358. MEIRELLIN ANDRESON ALVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146019	S	44
359. MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	44
360. MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	44
361. MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	88
362. MIRIAN DEBORA ACHILLES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144814	H	44
363. MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	44
364. MONICA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145217	E	44
365. MONT WILLAME BRAGA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00278114	E	44
366. MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	44
367. NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	44
368. NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	44
369. NERICE SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49245513	M	44
370. NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	88
371. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	44
372. NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	44
373. NOIVE DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300417	E	44
374. NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	88
375. ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	88
376. PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	44
377. PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	44
378. PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	44
379. PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	88
380. PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	88
381. PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	88
382. PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	44
383. RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	88
384. RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	44
385. RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	88
386. RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	08472114	M	88
387. RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	44
388. RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	44
389. RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	88
390. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	88
391. RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	44
392. RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	88
393. REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	VISITADOR SANITARIO	08437513	F	44
394. REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	44
395. REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	44
396. RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	44
397. RICARDO LINDEMBOG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	44
398. RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	88
399. RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	44
400. RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	44
401. RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	M	44
402. ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	44
403. ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	44
404. ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40194215	M	44
405. ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	44
406. ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	44
407. ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	44
408. ROSANETO TAVARES DE FREITAS	MOTORISTA	40309810	S	88
409. ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	44
410. ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	88
411. ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	88
412. ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	44
413. ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	44
414. ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	44
415. RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	44
416. SAMANTA OZANAN MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4927081X	E	44
417. SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	S	44
418. SERGINA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	88
419. SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	M	44
420. SILVANA COSTA SILVANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511213	M	44
421. SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	88
422. SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	44
423. SIMONE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	J	44
424. SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	44
425. SOLANGE SOUSA FRANCA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	44
426. SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	44
427. SONIA MARIA DE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00739111	E	44
428. SORAIA MARIA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	44
429. SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	E	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
430. SUZANA MARIA PESSOA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297815	E	44
431. TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135513	E	88
432. TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40122311	M	88
433. TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	88
434. TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	44
435. TARCILA ZELFA SANTOS PINHO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	44
436. TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	44
437. TELMO AMARO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054111X	S	44
438. TERESA CRISTINA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	44
439. TERESA CRISTINA SOUTO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299516	F	44
440. TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	32
441. THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	44
442. VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	44
443. VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49286112	F	44
444. VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	44
445. VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	44
446. VERA LUCIA BESSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49203616	S	44
447. VERA LUCIA DA SILVA GARANTIZADO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01120611	M	88
448. VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	44
449. VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	44
450. WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	44
451. WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	44
452. WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	44
453. ZUILA MOREIRA TAVARES SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247710	E	44
454. ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	44

*** *** ***

PORTARIA Nº945/2023 - 24001.010279/2023-92 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 20221858, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 8.044,20 (oito mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos), à empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, estabelecida na Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Bairro: Praia do morro, CEP: 29.216-560, Guarapari – ES, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.010279/2023-92 quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2023NE006674, emitida em 08 de maio de 2023, decorrente da ARP nº 2023/00280, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº965/2023 - 24001.008057/2023-18 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa **ACCORD FARMACÉUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0004-99, estabelecida na Rodovia Régis Bittencourt, nº 1962, KM 281 - GL 05 ST MA - SALA A , Bairro: Água Morna, CEP: 06.818-000, Embu das Artes - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.008057/2023-18, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho 2023NE004690, emitida em 12/04/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/00280, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20221858, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº966/2023 - 24001.009914/2023-99 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 2021/1584, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 50.973,60 (cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), à empresa **MEDICOM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, estabelecida na Rua Guanabara, n 165, Bairro: Arvoredo II, CEP: 32.113-505, Contagem - MG, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos NUP 24001.009914/2023-99, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2023NE005953, emitida em 28 de abril de 2023, decorrente da ARP nº 2023/09988, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº971/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03890882/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NEUMA SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 404393-1-5, que exerce a função de Atendente de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** NEUMA SOLANGE DA SILVA, conforme Averbação de Separação Consensual e Certidão de Registro de Sentença de Conversão de Separação em Divórcio, anexada a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do João de Deus-Registro Civil do Primeiro Ofício/Fortaleza/CE, em 03 de março de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº2023/1046 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA



à empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 03388583/2023, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2023NE000204, emitida em 07 de março de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**ADITAMENTO N°80/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/12391
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230712**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário- Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08904260/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/12391**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 11 de julho de 2023, que tem por objeto o Registro de Pregão para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0031-22, representada pelo(a) Sr.(a). Emanoel E. Nascimento, portador(a) do RG nº. 29.369.530-1e inscrito(a) no CPF sob o nº 263.840.258-33, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	NIVOLUMABE, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10ML . Cod. Cat.: 1038770	1.932	R\$ 6.797,0200	R\$ 13.131.842,64
VALOR TOTAL:				R\$ 13.131.842,64

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°63/2023 AO CONVÊNIO N°0024/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.001153/2023-27, resolve com fundamento no art. 36, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 55, § 1º inciso II, c/c art. 61 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.872/2018, fazer **apostilamento ao Convênio n°0024/2020**, para nele incluir a dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24200154.10.302.631.11232.07.334041.1.50091000000

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°223/2023 AO CONTRATO N°1748/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo 24001.012897/2023-77 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contratos n°174/2018**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ -COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.51.941/0001-07, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira– Da Fiscalização, passando para o(a) Sr.(a). Mônica Maria Paiva Lima, matrícula nº 495.694.1.6, inscrita no CPF sob o nº 088.498.463-04, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N°003/2023

PROCESSO NUP N°24001.021085/2023-12

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando avaliar pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento de pessoas jurídicas que atuarão mediante regulação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com suas necessidades, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, bem como no disposto no art. 9º, II, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade (cirurgias dos aparelhos digestivo), objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2 DO ACESSO AO EDITAL

1.2.1. O Edital está disponível gratuitamente no sítio eletrônico <https://www.saude.ce.gov.br>.

2. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os interessados (pessoa jurídica de direito privado) com ou sem fins lucrativos, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, que preencham as condições mínimas exigidas neste edital, no prazo de vigência do presente edital.

2.2. As pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, controladores, sejam servidores ou dirigentes dos órgãos públicos, ou de entidades públicas integrantes da Administração Pública do Estado do Ceará, não poderão participar do presente Chamamento Público.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. É facultado a qualquer pessoa jurídica que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento, o que significa que a Secretaria terá um cadastro da pessoa jurídica da área que ficará à disposição dos beneficiários.

3.2. O credenciamento será feito a todas as pessoas jurídicas independentes do número de especialidades oferecidas, cabendo ao Poder Público credenciante a solicitação dos serviços para os beneficiários, conforme a necessidade e conveniência.

3.3. A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pela Secretaria de Saúde.

3.4. O credenciamento está sujeito à discricionariedade administrativa, só podendo ser empregado no caso de impossibilidade de atendimento de demanda específica na área da saúde por meios próprios da Administração.



3.5. Na complementação dos serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS e nas normas técnicas e administrativas aplicáveis.
 3.6. Será assegurada preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, podendo a Administração recorrer a entidades com fins lucrativos no caso em que persistir a necessidade quantitativa dos serviços demandados.
 3.7. A participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no SUS será formalizada mediante a celebração de contrato, observando-se os termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 8.080/1990.
 3.8. A contratação complementar dos prestadores se serviços de saúde se dará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, devendo seguir as regras da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da mencionada lei.

4. DO REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO

4.1. O requerimento de inscrição dos interessados, dirigido à Secretaria de Saúde, deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- I. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com situação ativa, da empresa/entidade prestadora de serviços de saúde;
- II. Documentos hábeis a comprovar a regularidade da empresa/entidade, quanto a sua constituição e seu representante legal, certidões competentes, entre outros;
- III. Comprovante de endereço (atualizado) da empresa/entidade e dos sócios;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da empresa/entidade);
- V. Certidão Negativa de Débito da empresa/entidade junto ao INSS, Justiça do Trabalho (TST), Receita Federal e Estadual, bem como do FGTS.
- VI. Alvará de Funcionamento.

VII. Alvará de Vigilância Sanitária.

VIII Declarção do nome do responsável técnico pela empresa

IX. Declaração de Idoneidade

X. Declaração de não empregar menor

XI. Declaração dos serviços e profissionais oferecidos, com documentação de identificação e profissional dos mesmos.

4.2. A instituição privada com a qual a Administração Pública celebrará contrato deverá:

I- estar registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

II- submeter-se a avaliação sistemática pela gestão do SUS;

III- submeter-se à regulação instituída pelo gestor;

IV- obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o ente federativo contratante;

V- submeter ao Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e seus componentes, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, quando solicitado;

VI- assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS;

VII- cumprir toda as normas relativas à preservação do meio ambiente.

4.3. Para a habilitação exigir-se-á dos interessados além dos documentos descritos no item 4.1, deste Chamamento público, os demais documentos previstos nos artigos 27 à 31 da Lei Federal nº 8.666/93, relativos a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal.

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O Fundo Estadual de Saúde pagará aos credenciados da área de saúde as faturas emitidas e atestadas pela Secretaria de Saúde ou órgão, conforme valores constantes no anexo I – Termo de Referência, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados por meio de atesto, guias de autorizações emitidas pela Administração Pública Estadual e outros pertinentes.

5.2. É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, ou do cometimento a terceiros (associação de servidores, p. ex) da atribuição de proceder ao credenciamento e/ou intermediação do pagamento dos serviços prestados.

5.3. Aos credenciados fica proibido exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.

5.4. As entidades/empresas privadas que terão seus serviços adquiridos pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e serão pagas pelos serviços efetivamente prestados, conforme o valor unitário do procedimento, conforme anexo I – Termo de Referência, mediante faturas, relatórios e documentos comprobatórios para análise e avaliação da SESA.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS DOS SERVIÇOS

6.1. O Estado fará o encaminhamento dirigido dos usuários tomadores de serviços de saúde, emitirá requisição de execução de serviço com a indicação do destinatário prestador e estes farão as cobranças dos serviços mediante nota fatura, acompanhadas das respectivas requisições de serviço. Os usuários e os serviços deverão seguir as normas de acesso da Regulação Assistencial.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

7.1. Após 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão apresentar até 30 (trinta) dias corridos, toda a documentação, junto com o requerimento de credenciamento, no protocolo da Secretaria da Saúde - SESA, situada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP: 60060-440, endereçado à CORAC – Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde, bloco E, 1º andar.

7.1.1. Fica estipulado para fins de esclarecimentos quanto as documentações necessárias para credenciamento o e-mail: cirurgias.eletivas@saudce.gov.br, Fone: 3101-5250.

7.2. Após o prazo previsto no item 7.1., não serão aceitas novas propostas para credenciamento. No caso da necessidade de complementação de documentos referentes as propostas protocoladas no prazo estabelecido no item anterior, o proponente terá até 15(quinze) dias corridos para apresentar os documentos ausentes, contados a partir do recebimento da solicitação à comissão de acompanhamento do credenciamento.

7.2.1. A análise das propostas terá início no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após seu recebimento.

7.2.2. O prazo de vigência do Chamamento Público é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do Edital, pelo qual o credenciamento do proponente será julgado para a especialidade disposta neste instrumento.

7.2.3. Durante o prazo de vigência do Chamamento Público (subitem 7.2.2), a Administração poderá realizar nova convocação para os procedimentos remanescentes, obedecendo os prazos e regras previstas.

7.2.4. A habilitação não implica na obrigação de contratar por parte do Estado.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FORMA DE PROCESSAMENTO

8.1. Fonte de financiamento de recursos do Tesouro do Estado, será por conta da seguinte dotação orçamentária: 7279- 24200074.10.302.631.10428.03.339 039.1.500.91.0, que poderá ser alterada sem prejuízo para a execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.

8.2. Descrição da Dotação Orçamentária:

Dotação: 7279

Funcional: 24000000.10.302.631.10428.03.339039.1.5009100000.0

Gestora: 240401

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Ação: 10428 - CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA DA OFERTA DOS SERVIÇOS REGULADOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCÍARIA.

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa: 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Grupo Fonte: 90 - DETALHAMENTO GERAL

Subfonte: 00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Lançamento Contábil (Iduso): 0 - FONTE DE RECURSOS DO TESOURO NÃO



DESTINADOS À CONTRAPARTIDA

Tipo de Fonte: 01 - TESOURO

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à credenciante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) Multas, estipuladas na forma a seguir:

b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

b.3) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

c) Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

9.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.

9.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

9.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser ação judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

9.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

9.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

10.1. Após a homologação do resultado, mesmo que parcial, o credenciamento será formalizado mediante celebração de contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

10.2. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado serviço de natureza contínua.

10.3. O Estado poderá, a qualquer momento, solicitar do credenciado a comprovação de recolhimento dos tributos inerentes a prestação dos serviços do período a que está vinculado e em caso de inadimplemento suspenderá a credencial.

10.4. Ao Estado reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital sem que caibam reclamações ou indenizações.

10.5. Os profissionais da credenciada, não terão qualquer vínculo trabalhista com a Administração Pública.

10.6. A credenciada pessoa jurídica deverá arcar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades, com despesas de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória, não possuindo qualquer vínculo empregatício com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

11. DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS

11.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente chamamento público deverão ser enviados à Comissão de Avaliação junto à CORAC/SESA, até 3 (três) dias úteis anteriores ao prazo máximo para entrega da documentação, no protocolo desta Secretaria informando o número deste Edital.

11.2. Até 3 (três) dias úteis depois de divulgado no órgão oficial o edital do presente chamamento público, qualquer pessoa poderá impugná-lo, mediante petição por escrito, protocolada na Secretaria da Saúde, no endereço constante no subitem 7.1. deste edital.

11.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

11.3. Caberá à Comissão decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após seu recebimento.

11.4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante a administração a entidade que não o fizer no prazo estabelecido no item 11.2.

11.5. A impugnação deverá obrigatoricamente vir acompanhada de RG ou CPF, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, bem como do respectivo ato constitutivo e procura na hipótese de procurador, que comprove que o seu signatário, representa e possui poderes de representação da impugnante.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Divulgado o resultado de cada participante, qualquer entidade poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente protocolizado na Secretaria da Saúde, no endereço constante no subitem 7.1 deste edital. Os demais participantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela entidade participante.

12.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos demais participantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

13.1. Após o julgamento dos recursos, o Secretário da Saúde, ou quem por ele designado, homologará o resultado definitivo do chamamento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este edital de chamamento, devidamente publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de documentação, conforme legislação vigente.

14.2. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde, em dias de expediente normal e horário comercial, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, junto à CORAC/SESA.

15. FAZEM PARTE DESTE EDITAL**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CIRURGIA ELETIVA

ANEXO III – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

ANEXO VI – TERMO DE DECLARAÇÃO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

2. OBJETO: O presente edital destina-se a cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade (cirurgia do aparelho digestivo), objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, registra-se em seu Art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

3.2. Considerando o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 institui que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



3.3. Considerando a Portaria nº 1.034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS.

3.4. Considerando os termos da Lei Estadual nº. 18.311/2023, que dispõe sobre o plano estadual de redução das filas de cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas na rede pública de saúde.

3.5. Considerando a necessidade assistencial de saúde da população e a atual fila de espera de colecistectomia no total de 3.115 pacientes aguardando a cirurgia, representando 4,49% da fila geral de cirurgias eletivas do Estado do Ceará e 67% da fila de colecistectomia conforme relatório do sistema oficial de regulação (Fast medic em 10 de agosto de 2023), anexo II.

3.6. Considerando que o procedimento cirúrgico (colecistectomia), é a cirurgia mais realizada, levando em consideração os demais tipos de colecistectomias, conforme relatório de processamento de dados do Sistema de Informação Hospitalar - SIH, referente ao período de 2020 a 2022, considerando ainda a capacidade de unidades hospitalares do Estado do Ceará.

3.7. A contratação em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média complexidade, evidenciando a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PROCEDIMENTOS:

4.1. Realização de 2.000 (dois mil) procedimentos na especialidade de cirurgia do aparelho digestivo. Ressaltamos que a unidade contratada deverá respeitar o valor contratualizado, conforme especificações contidas no anexo I.

5. REGRAS DO CREDENCIAMENTO:

5.1. A unidade deverá possuir o registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES com estrutura física e equipe especializada para execução do serviço, disponível para o Sistema Único de Saúde - SUS e com atualização até a data de apresentação da documentação.

5.2. O valor do procedimento inclui a consulta de avaliação pré-operatória abrangendo exames diagnósticos e complementares, diária hospitalar (clínica e/ou UTI) e avaliação pós- cirúrgica.

5.3. A unidade deverá realizar o faturamento das informações no Sistema de Informação Hospitalar, seguindo o Manual SIHD do Ministério da Saúde.

5.4. A unidade deverá permitir ações de controle, avaliação e auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, em qualquer período.

5.5. O contrato poderá sofrer processos de aditamento conforme a legislação vigente.

5.6. Os prestadores que manifestarem interesse neste edital, deverão encaminhar ofício formalizado com o aceite da supressão do objeto deste contrato, na ocorrência de instrumento vigente com a mesma finalidade e objeto deste edital.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A contratação dos serviços obedecerá à demanda proveniente da fila de espera registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará e considerando o local de residência e região de saúde do usuário.

6.2. Os hospitais credenciados deverão oferecer leitos de enfermaria, salas cirúrgicas, leitos de UTI destinados ao tratamento qualificado do paciente, realização de exames pré e pós-operatórios, bem como a assistência de equipe médica e multiprofissional qualificada.

6.3. O contratado deverá garantir a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos, incluindo OPME (órtese, prótese e materiais especiais), assistência integral no pré, intra e pós - operatório, necessários para realização da cirurgia específica conforme a necessidade de cada procedimento.

6.4. O programa contempla um total de 2.000 procedimentos conforme quadro demonstrativo anexo ao termo de referência.

6.5. O contratado deverá comprovar capacidade técnica e física para o cumprimento do objeto, seguindo os parâmetros vigentes do Ministério da Saúde quanto à sua capacidade instalada, sendo utilizado como parâmetro de acompanhamento pela contratada o CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, relatório de visita técnica, série histórica de produção e fila cirúrgica conforme região.

6.6. Conforme estabelecido no artigo 3º da Lei estadual 18.311 de 17 de fevereiro de 2023, “deverá ter atendimento prioritário pacientes acima de 60 (sessenta) anos e/ou portador de deficiência física ou mental ou de grupo de risco, bem como paciente oncológico e os portadores de doenças crônicas e imunossupressoras, desde que isso seja fator impactante no quadro do paciente”.

7. ESPECIFICAÇÕES E VALORES FINANCEIROS:

7.1. O valor global para contratação encontra-se estimado na ordem de R\$ 3.996.520,00 (três milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte reais).

7.2. Quanto a especificação, os procedimentos tiveram seu preço definido tendo como base o valor da tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), calculado em 100% e reajustado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como referência de data início o último ajuste de valor do procedimento na tabela SIGTAP, de 31 dezembro de 2022.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1. As despesas decorrentes para a contratação serão provenientes da dotação orçamentária: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 - que poderá ser alterada sem prejuízo para execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.

8.2. Descrição da Dotação Orçamentária:

Dotação: 7279

Funcional: 24000000.10.302.631.10428.03.339039.1.5009100000

Gestora: 240401

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgão: 24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC

Função: 10 - SAÚDE

SubFunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Ação: 10428 - CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA DA OFERTA DOS SERVIÇOS REGULADOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA.

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa: 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Grupo Fonte: 90 - DETALHAMENTO GERAL

Subfonte: 00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Lançamento Contábil (Iduso): 0 - FONTE DE RECURSOS DO TESOURO NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA

Tipo de Fonte: 01 - TESOURO

9. DA ENTREGA DO SERVIÇO:

9.1. Os pacientes com indicação de cirurgia, serão provenientes da fila de espera da Central de Regulação do Estado do Ceará e prontamente qualificados.

9.2. Após reavaliados e confirmada a indicação da realização do procedimento cirúrgico proposto, deverá ser confeccionada uma agenda cirúrgica com data programada da cirurgia.

9.3. A Célula de Regulação do Sistema de Saúde, deverá realizar o agendamento e direcionamento do paciente ao serviço de saúde, conforme a sua especialidade e oferta disponibilizada.

9.4. O serviço contratado deverá utilizar para registro das internações o seguinte sistema:

a) Sistema de Internação Hospitalar (SIH), que tem como principal instrumento a Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

9.5. A Central de Regulação do Estado do Ceará, deverá realizar a autorização do procedimento cirúrgico elencado com liberação de guia para o(s) hospital(is) credenciado (s).

9.6. O(s) hospital(is) credenciado(s), deverá(ão) oferecer leitos para admissão do paciente 24 horas antes da data proposta da cirurgia, ofertando exames pré-operatórios mediante protocolo pré-estabelecido, disponibilidade de Sala Operatória, todos os insumos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais) necessários à realização do procedimento proposto.

9.7. O(s) hospital(is) credenciado(s), deverá(ão) enviar relatório mensal dos procedimentos executados à Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, com os principais indicadores de resultado da Linha do Cuidado, constando, número e tipo de cirurgias realizadas, tempo médio de permanência hospitalar, taxa de infecção associada à assistência à saúde (referente ao procedimento objeto do contrato) e taxa de mortalidade, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, para o seguinte endereço de e-mail: cirurgias.eletivas@sauda.ce.gov.br.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA:

10.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.



11. DO PAGAMENTO:

11.1. A análise técnica da execução do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC até 30º (trigésimo) dia após o processamento da produção no sistema SIH/SUS.

11.2. Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos (relatório SIH/SUS), por credenciados e analisados e autorizados/auditados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

11.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4. Fica vedado qualquer pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

11.5. Aos credenciados/contratados fica proibido exigir que o usuário assine qualquer fatura ou guia de atendimento em branco.

11.6. Os estabelecimentos contratualizados deverão apresentar a solicitação de pagamento à SESA/CE, após o processamento da produção no sistema SIH/SUS.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

12.2. Oferecer ao paciente todo recurso necessário ao seu atendimento, assumindo o ônus e encargos que a lei impõe-lhe, por força da relação contratual a que se firma notadamente a responsabilidade por qualquer vínculo trabalhistico decorrente dos efetivos empregados que atuam na Unidade Hospitalar da CRENDIADA.

12.3. Permitir a utilização dos leitos, ora credenciados, de acordo com as necessidades indicadas pela SECRETARIA, mas nos limites da rotina da Unidade Hospitalar da CRENDIADA, obedecendo-se o Regimento Interno desta última instituição, as normas dos Conselhos de Medicina e toda a regulamentação aplicável à espécie.

12.4. Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudências praticadas por seus empregados profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CRENDIADA o direito regresso.

12.5. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONTRATO será feita pelos órgãos do SUS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CRENDIADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

12.6. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

12.7. Apresentar Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas, por ocasião do recebimento de cada parcela recebida.

12.8. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros.

12.9. Disponibilizar leitos destinados à internação de pacientes cirúrgicos, oferecendo atendimento de equipe multiprofissional.

12.10. Garantir o fornecimento de insumos de medicamentos e material médico hospitalar, conforme necessário para assistência integral do paciente.

12.11. Garantir serviços de apoio diagnóstico de média complexidade: imagem e complementares para assistência ao paciente, conforme necessário para assistência integral do paciente.

12.12. Executar o objeto em conformidade com as condições editalícias.

12.13. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração deste termo.

12.14. Prestar os serviços ora contratados em suas instalações, utilizando seu pessoal e seus próprios equipamentos, conforme CNES e CNPJ apresentados para o credenciamento.

12.15. Obedecer aos protocolos clínicos recomendados pelas áreas profissionais especializadas, para a correta prestação dos serviços, garantindo o gerenciamento de riscos ao paciente.

12.16. Esclarecer aos pacientes ou a seu representante legal sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

12.17. A contratada deverá disponibilizar mensalmente a agenda de consultas/cirurgias à central de regulação e disponibilizar o mapa cirúrgico, imediatamente após a celebração, com no mínimo 03 (três) dias da semana, para viabilização das metas de execução.

12.18. Comunicar através de ofício à esta Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, por meio do endereço de e-mail: cirurgias.eletivas@sauda.ce.gov.br, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

12.19. A contratada deverá dispor de endereço de e-mail, telefones de todas as áreas que façam interface com a execução desse objeto, viabilizando a comunicação com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço ou outros documentos equivalentes, formalizados ao prestador.

13.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

13.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

13.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste termo.

13.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

13.7. Exigir da contratada o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.

13.8. A CONTRATANTE deverá ter conhecimento prévio da clínica e quais os tratamentos que serão realizados pela CONTRATADA.

13.9. Encaminhar ofício ao prestador, solicitando aceite em caso de supressão do objeto de instrumentos vigentes com o mesmo objeto.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Francisco Jadson Franco Moreira matrícula nº 30008367 e CPF nº 658.835.863-68 especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

14.2. Fica instituída a comissão de acompanhamento e monitoramento da execução do objeto do Chamamento Público - Credenciamento, que deverá ser formada por membros da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à credenciante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) Multas, estipuladas na forma a seguir:

b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

b.3) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

c) Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

15.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.

15.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

15.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

15.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.



15.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Os hospitais contratualizados deverão manter ao longo do contrato os serviços especificados nas OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.2. Na contemplação dos serviços de saúde deverão ser observados os princípios e as diretrizes do SUS, e as normas técnicas e administrativas aplicáveis.

16.3. A distribuição do serviço entre os prestadores devidamente credenciados nos termos deste edital, observará o processo de regionalização estadual, dessa forma será considerado a proximidade de endereço entre a unidade credenciada e o usuário beneficiado.

16.4. O monitoramento e acompanhamento do programa ocorrerá através da implantação de um Dashboard e, ainda, de realização de ações de controle, avaliação e auditoria in loco, para aferição de execução de metas.

16.4.1. Caso a execução do faturamento das informações no sistema SIH/MS seja inferior a 70% das metas estabelecidas, o prestador será notificado, conforme previsão do item 13.4.

16.5. O credenciamento firmado não implica vínculo trabalhista ou previdenciário, tendo o credenciado responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados por ele e por seus empregados.

16.6. Nenhuma indenização será devida aos Credenciados pela apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.

16.7. Os credenciados são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

16.8. A participação no presente credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital e no Termo de Referência.

16.9. As decisões referentes a este credenciamento poderão ser comunicadas aos Credenciados por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CIRURGIAS

ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	0407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 1.998,26	2.000	R\$ 3.996.520,00
TOTAL					R\$ 3.996.520,00

ANEXO III- MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

AO: ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA SAÚDE

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA divulgado pelo Estado do Ceará/Secretaria da Saúde, objetivando a prestação de serviços nos termos do Chamamento Público Nº 03/2023 (NUP 24001.020278/2023-56) e quantitativos especificados abaixo:

Nome: _____

Enderço _____ Comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Credenciamento – Estado do Ceará/Secretaria da Saúde

Ref. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2023

Processo NUP 24001.020278/2023-56.

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade solicitante de cadastramento na área da saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável legal



ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2023

, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local, _____ de _____ de 2023

Assinatura do representante legal

ANEXO VII - TERMO DE DECLARAÇÃO

À COMISSÃO DE CADASTRO

Ref.: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Nº 003/2023

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____ propõe a essa entidade o credenciamento para prestação de serviços de saúde, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

- 1) Nos serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do credenciamento;
- 2) Que os preços/taxa de administração contratado são justos e certos, podendo sofrer reajuste apenas nas hipóteses e condições previstas no instrumento contratual, cuja minuta conhecemos;
- 3) Examinamos cuidadosamente o Regulamento do Credenciamento e seus anexos e nos inteiramos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Regulamento do Credenciamento e a elas, desde já, nos submetemos.
- 4) Que todas as cópias de documentos apresentados são fiéis aos originais.

_____, ____ de ____ de 2023

Nome e assinatura de representante legal

ANEXO VIII –

MINUTA CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. ____/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE SAÚDE, QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA SAÚDE E NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, denominada simplesmente CONTRATADA, e o (a) _____, denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, representado(a) neste ato pelo _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, _____, tendo em vista o resultado do Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo Administrativo nº _____, em conformidade com Inexistibilidade de Licitação nº ____/2023, pré-reserva nº _____, nos termo do disposto do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui como objeto o presente contrato a prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do

Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, e, de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os procedimentos abaixo descritos.

1.2 – Especificação e quantitativos:

ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	0407030026	COLECISTECTOMIA ABERTA	RS 1.998,26		

1.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos no edital e neste contrato, devendo atender os pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde ou órgão pertencente a rede SESA, tudo em conformidade com as diretrizes, necessidades e indicações dadas pela Secretaria da Saúde do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomado-se por base o valor contratual.

2.2. Oferecer ao paciente todo recurso necessário ao seu atendimento, assumindo o ônus e encargos que a lei impõe-lhe, por força da relação contratual a que se firma notadamente a responsabilidade por qualquer vínculo trabalhista decorrente dos efetivos empregados que atuam na Unidade Hospitalar da CRENDIADA.

2.3. Permitir a utilização dos leitos, ora credenciados, de acordo com as necessidades indicadas pela SECRETARIA, mas nos limites da rotina da Unidade Hospitalar da CRENDIADA, obedecendo- se o Regimento Interno desta última instituição, as normas dos Conselhos de Medicina e toda a regulamentação aplicável à espécie.

2.4. Responsabilizar-se pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação voluntária ou de negligéncia, imperícia ou imprudências praticadas por seus empregados profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CRENDIADA o direito regresso.

2.5. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste CONTRATO será feita pelos órgãos do SUS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CRENDIADA nos termos da legislação referente a licitações e Contratos administrativos.

2.6. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei nº 8.078 de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.7. Apresentar Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - PFN, de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, todas devidamente atualizadas, por ocasião do recebimento de cada parcela recebida.

2.8. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Contrato, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros.

2.9. Disponibilizar leitos destinados à internação de pacientes cirúrgicos, oferecendo atendimento de equipe multiprofissional.

2.10. Garantir o fornecimento de insumos de medicamentos e material médico hospitalar, conforme necessário para assistência integral do paciente.

2.11. Garantir serviços de apoio diagnóstico de média e alta complexidade: imagem e complementares para assistência ao paciente.

2.12. Executar o objeto em conformidade com as condições editalícias.

2.13. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para credenciamento e para a celebração deste termo.

2.14. Prestar os serviços ora contratados em suas instalações, utilizando seu pessoal e seus próprios equipamentos, conforme CNES e CNPJ apresentados para o credenciamento.

2.15. Obedecer aos protocolos clínicos recomendados pelas áreas profissionais especializadas, para a correta prestação dos serviços.

2.16. Esclarecer aos pacientes ou a seu representante legal sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

2.17. A contratada deverá disponibilizar mensalmente a agenda de consultas/cirurgias à central de regulação e disponibilizar o mapa cirúrgico, imediatamente após a celebração de no mínimo 03 (três) dias da semana, para viabilização das metas de execução.

2.18. Comunicar através de ofício à esta Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, por meio do endereço de e-mail: cirurgias.eletivas@saudce.gov.br, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A contratação dos serviços obedecerá à demanda proveniente da fila de espera registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará e considerando o local de residência e região de saúde do usuário;

3.2. Os hospitais credenciados deverão oferecer leitos de enfermaria, salas cirúrgicas, leitos de UTI destinados ao tratamento qualificado do paciente, realização de exames pré e pós-operatórios, bem como a assistência de equipe médica e multiprofissional qualificada.

3.3. O contratado deverá garantir a realização dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade dos casos, incluindo OPME (órtese, prótese e materiais especiais), assistência integral no pré, intra e pós - operatório, necessários para realização de cirurgias específicas conforme a necessidade de cada procedimento.

3.4. O monitoramento e acompanhamento do programa ocorrerá através da implantação de um Dashboard e, ainda, de realização de ações de controle, avaliação e auditoria in loco, para aferição de execução de metas.

3.4.1. Caso a execução do faturamento das informações no sistema SIH/MS e SIA/MS estiver inferior a 70% das metas estabelecidas, o prestador será notificado, conforme previsão do Edital.

3.5. O contratado deverá comprovar capacidade técnica e física para o cumprimento do objeto, seguindo os parâmetros de vigentes do Ministério da Saúde quanto à sua capacidade instalada, sendo utilizado como parâmetro de acompanhamento pela contratada o CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e relatório de visita técnica;

3.6. Conforme Plano Estadual, deverão ter atendimento prioritário os pacientes acima de 60 (sessenta anos), ou portadores de deficiência física ou mental, ou de grupos de risco, bem como os pacientes oncológicos, os imunossuprimidos ou portadores de doenças crônicas, desde que isso seja fator impactante no quadro dos pacientes.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global para execução dos serviços deste Contrato importa na soma de R\$ _____ (_____), sujeito a reajuste, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A análise técnica da execução do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA, até 30º (trigésimo) dia após o processamento da produção no sistema SIH/SUS.

6.2. Os atendimentos e serviços prestados serão demonstrados mensalmente, através de faturas de serviços expedidos (relatório SIH/SUS), por credenciados e analisados e autorizados/auditados pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6.4. Fica vedado qualquer pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

6.5. Aos Credenciados/contratados fica proibido exigir que o usuário assine qualquer fatura ou guia de atendimento em branco.

6.6. Os estabelecimentos contratualizados deverão apresentar a solicitação de pagamento à SESA/CE, após o processamento da produção no sistema SIH/SUS.

6.7. Os pagamentos serão exclusivamente realizados através de transferência bancária sendo responsabilidade exclusiva do CONTRATADO a abertura prévia da conta bancária, preferencialmente no Banco do Bradesco.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

7.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

7.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

7.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste termo.



7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7.7. Exigir da contratada o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.

7.8. A CONTRATANTE deverá ter conhecimento prévio da clínica e quais os tratamentos que serão realizados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DOS TRIBUTOS

8.1 - Dos pagamentos devidos ao CONTRATADO serão descontados todos os encargos tributários e sociais previstos em Lei.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, ao CONTRATADO, as penalidades previstas no Artigo 87, da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

10.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.

10.1.2. Impedimento de contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

10.2. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

10.4. O pagamento das multas não eximirá a credenciada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

10.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

10.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à credenciante, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da credenciada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática confluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução deste contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, confluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a contratada deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução deste contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução deste contrato.

11.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, confluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução deste contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

12.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Fonte de financiamento recursos de Tesouro do Estado, por conta da seguinte dotação orçamentária: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 que poderá ser alterada sem prejuízo para execução, bastando para isso, adequar os contratos de acordo com a legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Francisco Jadson Franco Moreira, matrícula nº 30008367 e CPF nº 658.835.863-68, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza/CE, de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ 2 _____
CPF: _____ RG: _____
RG: _____

*** * *** *

